BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

12 DE ABRIL DE 2023 • ANO XXIX • Nº 6.738

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.299, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a codificação e a forma de recrutamento dos cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 27 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e no art. 11 do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar com o item IV.1 alterado na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.299, de 11 de abril de 2023)

"ANEXO IV
(a que se refere o art. 6º do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017).

(...)

IV.1 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – Smasac:

SMASAC			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	0	-
	AMPLO	9	SMAS.DAM1.A.001 a SMAS.DAM1.A.009
DAM-2	LIMITADO	0	-
	AMPLO	3	SMAS.DAM2.A.001 a SMAS.DAM2.A.003
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	17	SMAS.DAM3.A.001 a SMAS.DAM3.A.017
DAM-4	LIMITADO	0	-
	AMPLO	40	SMAS.DAM4.A.001 a SMAS.DAM4.A.040
DAM-5	LIMITADO	0	-
	AMPLO	3	SMAS.DAM5.A.001 a SMAS.DAM5.A.003
DAM-6	LIMITADO	0	-
	AMPLO	25	SMAS.DAM6.A.001 a SMAS.DAM6.A.025
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMAS.DAM7.A.001
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMAS.DAM9.A.001
FCA-1	LIMITADO	42	SMAS.FCA1.001 a SMAS.FCA1.042
FCA-2	LIMITADO	8	SMAS.FCA2.001 a SMAS.FCA2.008
FCA-3	LIMITADO	6	SMAS.FCA3.001 a SMAS.FCA3.006
FCA-4	LIMITADO	29	SMAS.FCA4.001 a SMAS.FCA4.029
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		184	

"

ATOS DO PREFEITO

Torna sem efeito o ATO GP Nº 409/2023, referente à dispensa de Pedro Assis Neto, publicada no DOM de 06/04/2023. (ATO GP Nº 423/2023)

Retifica a exoneração a pedido publicada no DOM de 06/04/2023, referente à Stelita Alves Gonzaga, BM-41.126-8, para considerá-la exonerada a partir de 03/04/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições. (ATO GP Nº 424/2023)

Exonera Vera Ferreira, BM-29.030-4, da função gratificada FCA 3, código nº SMFA. FCA3.002, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 23/02/2023. (ATO GP Nº 425/2023)

Exonera de cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 06/04/2023: (ATO GP Nº 426/2023)

-Débora dos Santos Cardoso de Paula, BM-97.918-3, FCA 6, código nº SMPO.FCA6.002;
-Sabrina Cristina Marques Leijoto, BM-103.403-9, DAM 6, código nº SMPO.DAM6.L.007, da chefia da Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

Exonera, a pedido, de cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96: (ATO GP Nº 427/2023)

-Andréa Melo Corrêa, BM-108.523-7, Coordenadora Pedagógica Geral I, da Escola Municipal de Educação Infantil CAC Havai, a partir da data de publicação;
-Mariana Rodrigues Cançado Cota, BM-104.165-5, Gestora Administrativa e Financeira Escolar V, da Escola Municipal Prefeito Aminthas de Barros, a partir de 11/04/2023;
-Natália Augusta de Oliveira Martins, BM-113.746-6, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Herbert José de Souza, a partir de 11/04/2023.

Exonera de cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 428/2023)

-Beatriz Leandro de Carvalho, BM-98.542-6, DAM 5, código nº SMAS.DAM5.A.001, da chefia do Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional – Mercado da Lagoinha;
-Gabriel Mattos Ornelas, BM-310.427-1, DAM 4, código nº SMAS.DAM4.A.038;
-Milena Regina de Faria Magalhães, BM-97.176-X, DAM 1, código nº SMAS.DAM1.A.008.

Nomeia Karine Margarida Oliveira, BM-107.461-8, para a função gratificada FCA 3, código nº SMFA.FCA3.002, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 429/2023)

Nomeia para cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17: (ATO GP Nº 430/2023)

-Débora dos Santos Cardoso de Paula, BM-97.918-3, DAM 6, código nº SMPO.DAM6.L.007, para chefiar a Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, a partir de 06/04/2023;
-Sinara Chantal Machado, BM-104.569-3, FCA 6, código nº SMPO.FCA6.002, a partir da data de publicação.

Nomeia para cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 431/2023)

-Andréa Melo Corrêa, BM-108.523-7, Vice-Diretora de EMEI I, da Escola Municipal de Educação Infantil CAC Havai;
-Carla Patrícia Campos Medeiros, BM-77.352-6, Coordenadora Pedagógica Geral I, da Escola Municipal de Educação Infantil Itaipu;
-Caroline Teixeira, BM-98.631-7, Gestora Administrativa e Financeira Escolar I, da Escola Municipal de Ensino Especial Frei Leopoldo;
-Juliana Carla Miranda dos Santos, BM-112.677-4, Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Leonina;
-Rita Patrícia de Abreu Ramirez, BM-112.657-X, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Herbert José de Souza.

Nomeia para cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 432/2023)

-Beatriz Leandro de Carvalho, BM-98.542-6, DAM 2, código nº SMAS.DAM2.A.003, para chefiar o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional – Mercado da Lagoinha;
-Emanuelle Cardoso Zibral Santos, BM-101.859-9, DAM 4, código nº SMAS.DAM4.A.038;
-Gabriel Mattos Ornelas, BM-310.427-1, DAM 5, código nº SMAS.DAM5.A.001;
-Milena Regina de Faria Magalhães, BM-97.176-X, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA SMGO Nº 009/2023

Designa servidores para as funções operacionais de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Governo, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal de Governo

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMGO nº 009/2023)

PROCESSO	Processo nº 01.003845.23.99 Pregão nº 001/2023 Contratada: Faça Produções Eireli
OBJETO	Contratação de empresa especializada em realização de eventos para prestar serviços de montagem e desmontagem, instalação de banheiros químicos, equipe de limpeza, fornecimento de alimentação, sonorização, sinalização, decoração, bem como locação de brinquedos infláveis, contratação de equipe de produção, entre outros, no âmbito do Movimento Belo Horizonte Mais Feliz no ano de 2023.
FISCAL	
Nome:	Filipe Freitas Castro de Melo Carvalho
Matrícula	BM 311.785-3
Cargo/função:	DAM-6
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Simone Maria Barbosa Silva Araújo
Matrícula	BM 126.162-0
Cargo/função:	Assessor Especial

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RETIFICAÇÃO

Retifica o Ato de retificação publicado no DOM de 15/03/2023

Onde se lê: "... pelo período de 23/07/2022 a 19/01/2023, 20/01/2023 a 15/03/2023 e de 16/03/2023 a 06/04/2023, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos da Lei nº 7.169/96."

Leia-se: "... pelo período de 23/07/2022 a 19/01/2023, 20/01/2023 a 15/03/2023 e de 16/03/2023 a 05/04/2023, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos da Lei nº 7.169/96."

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
DESPACHO DA GERENTE

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no uso de suas atribuições previstas, no Decreto Municipal nº 16.682/2017, informa a rescisão do contrato de trabalho da empregada pública – Agente de Comunitário de Saúde, MIRTES DE FATIMA LEITE, BM 85.168-3, a partir de 22 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no § 14 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional Nº 103/2019 (Processo BHDigital nº 31.00291965/2023-87).

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 11/2023

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, aprova a designação da servidora Adriana Moreira Morais, BM 74277-4, em substituição à Karina Mayumi Sato, BM 102.288-X, para a função gratificada FCA3, na Secretaria Municipal de Fazenda, pelo período de 08/04/2023 a 16/06/2023, por motivo de licença maternidade e férias regulamentares, nos termos do art. 28 da Lei nº 7.169/96.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA SMFA Nº 012/2023

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Fazenda, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato, em 22 de novembro de 2022.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA nº 012/2023).

PROCESSO	Processo administrativo de contratação: 01.061.988.22.52 Pregão Eletrônico: DGL/SEPLAD/SRP nº 024/2021 Contratada: Ticket Soluções HDFGT S.A. – CNPJ 03.506.307/0001–57
OBJETO	Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo da Prefeitura de Belo Horizonte.
GESTOR	
Nome:	Breno Serôa da Motta
Matrícula	BM-44.414-X
Cargo/Função:	Secretário Municipal Adjunto de Fazenda
FISCAL TITULAR	
Nome:	Adalberto Clayton de Souza
Matrícula	BM 043098-X
Cargo/Função:	Gerente da GESET – FCA 5
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Marcos Antônio de Freitas Pinto
Matrícula	BM 081362-5
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A

PORTARIA CONJUNTA SMFA/SMGO Nº 001/2023

Designa servidores para função de fiscal do Convênio de Delegação Ministério de Portos e Aeroportos /SAC Nº 04/2023.

O Secretário Municipal de Fazenda e o Secretário Municipal de Governo, no exercício da atribuição que lhes conferem o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e no Decreto 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVEM:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal e fiscal substituto do Convênio de Delegação nº 04/2023, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Fazenda
Josué Valadão
Secretário Municipal de Governo

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMFA/SMGO nº 001/2023)

PROCESSO	Convênio de Delegação Ministério de Portos e Aeroportos /SAC Nº 04/2023
OBJETO	A delegação, da União para o Município de Belo Horizonte-MG, da exploração do Aeroporto Carlos Prates (SBPR) em função das operações aeroportuárias remanescentes, localizado no Município de Belo Horizonte MG, com a localização geográfica 19° 54' 33'' S / 43° 59' 21'' W, para execução de ações e procedimentos na área do SBPR pelo Município, entre eles aqueles necessários à segurança da área contra ocupações ilegais e à gestão do trânsito de pessoas e retirada de aeronaves.
FISCAIS	
FISCAL TITULAR	
Nome:	Natália Raquel Ribeiro Araújo
Matrícula	PR114448
Cargo/Função:	Assessor Especial da Secretaria de Governo
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Jaime Donisete Pinto
Matrícula	PR 313960-1
Cargo/Função:	Assessor da Secretaria de Governo

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo especificados:

Valor dos Recursos: R$ 249.102,32
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/05/04/2023
Valor dos Recursos: R$ 41.688.836,09
Origem: União – Caixa Econômica Federal

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Natureza: Financiamento – FINISA – CT 535139-93
Órgão Beneficiário/Data: MBH/05/04/2023

Valor dos Recursos: R$ 246.843,05
Origem: União - FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH/06/04/2023

Valor dos Recursos: R$ 3.000.000,00
Origem: União – MBH/BNDES/Melhoria Saúde
Natureza: Financiamento
Órgão Beneficiário/Data: MBH/06/04/2023

Valéria Maria Monteiro Delgado
Diretora Central de Administração Financeira
Gilberto Silva Ramos
Subsecretário do Tesouro Municipal

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferido: CONFIANÇA SOLUÇÕES LTDA., CNPJ: 19.108.740/0001-74.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ: 65.817.900/0001-71; ASSOCIAÇÃO ARCO ENCANTADO, CNPJ: 35.145.848/0001-93; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CANTINHO DO BEBÊ, CNPJ: 04.492.987/0001-60; BANCO ALFA S.A., CNPJ: 03.323.840/0001-83; DIFARMIG LTDA., CNPJ: 19.961.036/0001-60; EDITORA BAOBÁ LTDA., CNPJ: 17.423.457/0001-01; ERNST & YOUNG ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ: 59.527.788/0001-31; JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639, CNPJ: 36.975.874/0001-01; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 23.864.942/0001-13; ZOOM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 06.105.781/0001-65.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

EXTRATOS

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.042.339.19.57
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2019.0800.0036.11.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. CNPJ: 33.224.254/0001-42
Objeto: a repactuação do valor do Contrato, em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho CCT- SINDEAC 2023/2023; a alteração do quantitativo de postos; a substituição dos anexos e
a atualização do valor do contrato e a convalidação dos atos a partir de 01/01/2023..
Justificativa: Alteração de salários e vale alimentação ajustados pela CCT 2023 e inclusão de posto para atendimento na unidade do Procon.
Prazo de vigência: 01/01/2023 a 24/04/2023
Valor: R$ 8.631.482,24 (oito milhões e seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)
Assinatura em: 05/04/2023

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo e Operacional.
Processo: 01.069.207.18.46
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2018.0800.0013.10.00
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – CNPJ 33.224.254/0001-42
Objeto: A Repactuação do valor do Contrato, em virtude da homologação da Convenção Coletiva de
Trabalho CCT- SINDEAC 2023/2023; Atualização do valor de insalubridade com base na Medida Provisória 1.143/22, que reajusta o salário mínimo; a atualização do valor do contrato.
Justificativa: Acréscimos salariais e de vale alimentação previstos na CCT 2023.
Prazo de vigência: 01/01/2023 a 26/06/2023
Valor para o período: R$17.810.165,07
(dezessete milhões oitocentos e dez mil cento e sessenta e cinco reais e sete centavos)
Assinatura em: 10/04/2023

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel de uso não residencial.
Processo: 01.119.552.13.02
Instrumento Jurídico: 01.2014.1800.0004.09.00
Locatário: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Locador: Nápoles Fonseca Consultoria Empresarial Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, reajuste e alteração do valor do contrato de locação do imóvel de uso não residencial, situado na Avenida Antônio Carlos, nº 7.596 – Bairro São Luiz, correspondente à loja 101, jirau nº 201 e parte da loja 20.
Justificativa: Manutenção das atividades do equipamento.
Valor para o período: R$ 240.072,43
Prazo de vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024
Assinatura em: 24/03/2023

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM DO DIA 16 DE FEVERREIRO DE 2023 – Edição: 6704 | 1ª Edição | Ano XXIX - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA-SMFA REFERENTE A EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFONICO MODALIDADE LONGA DISTANCIA NACIONAL E LONGA DISTANCIA INTERNACIONAL Licitação: 053/2020 Processo Licitatório: 01.079.002.20.84, Processo: 01.005.746.21.16 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda
Contratada: Claro S/A.
Objeto: prestação de serviço de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, de acordo com as normas e regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
Onde se lê: "Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0015.01.00"
Leia-se: "Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.0800.0016.01.00"
Onde se lê: "Valor: R$ 4.967,07 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos)
Leia-se: R$ 4.424,40 (quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.011.023.23-45
Dispensa de Licitação SMASAC nº 014/2023
Ratifico a situação de dispensa de licitação com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da empresa, REDE MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 26.172.250/0001-00, para o fornecimento em caráter emergencial de ARROZ PARBOILIZADO, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, em conformidade com o art. 26 do referido diploma legal.

Rosilene Cristina Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

CMDM

COMUNICADO CMDM/BH N° 02/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belo Horizonte - CMDM/BH, criado pela Lei nº 6.948 de 14 de setembro de 1992, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução CMDM/BH 01/2023, publicada no DOM de 07 de fevereiro de 2023; vem por meio da Comissão Eleitoral, COMUNICAR o Resultado final da etapa I – REGISTRO DE CANDIDATURAS DE ENTIDADES CANDIDATAS E ELEITORAS, representantes da Sociedade Civil, inscritas para o processo eleitoral CMDM/BH, biênio 2023/2025, após período de interposição de recursos e impugnações.

REGISTRO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE	RESULTADO
Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino - FITEE	Marilda Silva	Simone Esterlina de Almeida Miranda	DEFERIDA
Movimento Popular da Mulher	Rosania Rosa da Silva Vaz	Cláudia Sueli da Rocha	DEFERIDA
SINPRO	Terezinha Lúcia de Avelar	Maria José D´Alessandro Nogueira	DEFERIDA
Coletivo Clã das Lobas	Maria de Fátima Muniz do Nascimento	Lorena Maria de Paiva	DEFERIDA
Instituto das irmãs Oblatas do Santíssimo	Isabel Cristina Brandão Furtado	Caroline Melissa Tavares	DEFERIDA
Indômitas Coletiva Feminista	Ana Luísa Evangelista da Silva Faria	Izabela de Faria Miranda	DEFERIDA
Associação do instituto Ully	Eliete de Jesus dos Santos Vieira	Juliana das Graças Gonçalves Gualberto	DEFERIDA
O Movimento do Graal no Brasil	Maria de Jesus de Matos Ribeiro	Antônia Maria Braga de AssunçãO	DEFERIDA
Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos.	Karla Monteiro Franca	Maria Dirlene Trindade Marques	DEFERIDA
Instituto de Dignidade e Desenvolvimento Social - IDDS	Daniela Moreira Dias	Luziene Rodrigues Santana	DEFERIDA
Central de Trabalhadores e Trabalhadoras de Minas Gerais - CTB Minas	Telma Patrícia de Moraes Santos	Cristina Barroso de Souza de Lima	DEFERIDA
Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF	Sandra Regina Ferreira Barbosa	Cláudia Martins de Souza	DEFERIDA

REGISTRO DE CANDIDATURAS INDEFERIDAS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE	RESULTADO
IMA - Instituto de Mulheres Amadas - Para Elas*	Ivone Aparecida Nicolao	Renata Carolina da Silva	INDEFERIDA Não cumprimento do Art. 7º, inciso V, do Edital
Comitê Mineiro de Apoio às Casas Indígenas*	Aline D. Corrêa	Madem Aranã	INDEFERIDA Não cumprimento do art. 7º, incisos III, IV e VI do Edital

* Informamos que essas Entidades permanecem com o registro de candidatura indeferidos e não apresentaram recurso contra o indeferimento, conforme disposto no art. 11 da Resolução do CMDM-BH nº 01/2023.
** A Comissão Eleitoral não recebeu pedido de impugnação de entidades e candidatas.
*** Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Jane Idrésia
Miriam Aparecida Mendes
Andreia Diniz
Carolina Moreira
Comissão Eleitoral CMDM/BH

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resumo/extrato do relatório de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 9.593, de 16 de julho de 2008 e Decreto Nº 16.272, de 1º de abril de 2016, conforme:

1. Nome do agente público: Eliane Denise Parreiras Oliveira
2. Cargo ocupado pelo agente público: Secretária Municipal de Cultura
3. Destino da viagem: Brasília – DF.
4. Período de realização da viagem: 02 a 03/03/2023.
5. Objetivo da viagem: Representação do Município; Discussão de assuntos de interesse do Município; Participação em grupos de trabalho.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o município, resultantes da missão oficial: Divulgação do Município e de seus programas; Busca de recursos técnicos ou financeiros; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos.
8. Despesas de viagem: R$ 5.981,44.

1. Nome do agente público: Gabriel Portela Saliés
2. Cargo ocupado pelo agente público: Secretário Adjunto Municipal de Cultura
3. Destino da viagem: Brasília – DF.
4. Período de realização da viagem: 08 a 11/03/2023.
5. Objetivo da viagem: Representação do Município; Discussão de assuntos de interesse do Município.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o município, resultantes da missão oficial: Divulgação do Município e de seus programas; Busca de recursos técnicos ou financeiros; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos; Defesa de interesse do Município.
8. Despesas de viagem: R$ 3.236,42.

1. Nome do agente público: Gabriel Portela Saliés
2. Cargo ocupado pelo agente público: Secretário Adjunto Municipal de Cultura
3. Destino da viagem: Fortaleza - CE.
4. Período de realização da viagem: 19 a 21/08/2022.
5. Objetivo da viagem: Aprimoramento de mão de obra; Representação do Município; Discussão de assuntos de interesse do Município; Participação em grupos de trabalho.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o município, resultantes da missão oficial: Qualificação da mão de obra; Divulgação do Município e de seus programas; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos.
8. Despesas de viagem: R$ 590,00.

1. Nome do agente público: Gabriel Portela Saliés
2. Cargo ocupado pelo agente público: Secretário Adjunto Municipal de Cultura
3. Destino da viagem: Rio de Janeiro - RJ.
4. Período de realização da viagem: 02 a 03/03/2023.
5. Objetivo da viagem: Representação do Município; Discussão de assuntos de interesse do Município.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o município, resultantes da missão oficial: Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos.
8. Despesas de viagem: R$ 1.762,15.

Eliane Denise Parreiras Oliveira
Secretária Municipal de Cultura

CDPCM

RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Retifica-se a Deliberação n.º 138/2014, de 19 de novembro de 2014, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município publicada no DOM nº 4693, 28 de novembro de 2014.

Onde se lê:

DELIBERAÇÃO Nº 138/2014

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCMBH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Federal 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984, e o Decreto Municipal nº 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.° 9.011, de 1° de janeiro de 2005, e o Decreto n.° 11.981, de 09 de março de 2005, e a Lei nº 9.549, de 07 de abril de 2008, Decreto nº 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada em 19 de novembro de 2014, para análise da impugnação ao tombamento provisório do bem cultural situado no lote 019, quarteirão 151, Bairro Sion - Rua Assunção, 56, deliberou por não acatar a impugnação apresentada, ratificando a inclusão do referido lote 019, quarteirão 151 - Bairro Sion, no perímetro de tombamento da Subárea 03: Serra / Acaba Mundo - Serra do Curral. Saibam os interessados, especialmente o(s) proprietário(s) do referido imóvel, que o bem cultural, por estar sob tombamento definitivo não poderá, em caso algum, ser destruído ou mutilado, nem, sem prévia autorização do CDPCM-BH, ser reparado, pintado, ou restaurado, bem como não se poderá na vizinhança da coisa tombada fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, devendo, ainda, ser submetida à apreciação do referido Conselho toda e qualquer intervenção no bem cultural protegido.

Leia-se:

DELIBERAÇÃO N.º 138/2014

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCMBH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Federal 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal nº 3.802, de 06 de julho de 1984, e o Decreto Municipal nº 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n.° 9.011, de 1° de janeiro de 2005, e o Decreto n.° 11.981, de 09 de março de 2005, e a Lei nº 9.549, de 07 de abril de 2008, Decreto nº 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em sessão ordinária realizada em 19 de novembro de 2014, para análise da impugnação ao tombamento provisório do bem cultural situado no lote 019, quarteirão 151, Bairro Sion - Rua Assunção, 565, deliberou por não acatar a impugnação apresentada, ratificando a inclusão do referido lote 019, quarteirão 151 - Bairro Sion, no perímetro de tombamento da Subárea 03: Serra / Acaba Mundo - Serra do Curral. Saibam os interessados, especialmente o(s) proprietário(s) do referido imóvel, que o bem cultural, por estar sob tombamento definitivo não poderá, em caso algum, ser destruído ou mutilado, nem, sem prévia autorização do CDPCM-BH, ser reparado, pintado, ou restaurado, bem como não se poderá na vizinhança da coisa tombada fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, devendo, ainda, ser submetida à apreciação do referido Conselho toda e qualquer intervenção no bem cultural protegido.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO

Retifica-se a Deliberação n.º 113/2022, de 21 de dezembro de 2022, do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município publicada no DOM nº 6676, de 10 de janeiro de 2023.

Onde se lê:

Deliberação n.º 113/2022

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n° 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n° 9.011, de 1° de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n° 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 328° sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2022, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, deliberou pela criação de 4 (quatro) Câmaras Técnicas no âmbito de atuação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH – que são grupos de discussão e aprofundamento sobre os processos de tombamento abertos, com autonomia para se reunir mas sem poder decisório, podendo emitir pareceres técnicos que deverão ser levados para apreciação e deliberação durante as sessões ordinárias ou extraordinárias do CDPCM-BH.

Leia-se:

Deliberação n.º 113/2022

O Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, nos termos do disposto na Seção II, do Capítulo III, do Título VIII da Constituição Federal; na Seção IV, do Capítulo I, do Título IV da Constituição do Estado de Minas Gerais e no Capítulo VI, do Título VI, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, o Decreto Legislativo n.º 74, de 30 de junho de 1977, o Decreto Federal n° 80.978, de 12 de dezembro de 1977, a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, o Decreto Municipal, n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, a Lei Municipal n° 9.011, de 1° de janeiro de 2005, o Decreto Municipal n° 11.981, de 09 de março de 2005 e a Lei n.º 9.549, de 07 de abril de 2008 e Decreto n.º 13.128, de 28 de abril de 2008, reunido em 328° sessão ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2022, por videoconferência e por meio da Plataforma Gratuita Google Meet, deliberou pela criação de 4 (quatro) Câmaras Técnicas no âmbito de atuação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH – que são grupos de discussão e aprofundamento sobre os processos de tombamento abertos até a data de 4 de fevereiro de 2023, com autonomia para se reunir mas sem poder decisório, podendo emitir pareceres técnicos que deverão ser levados para apreciação e deliberação durante as sessões ordinárias ou extraordinárias do CDPCM-BH.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DETALHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Conforme a Deliberação nº 113/2022 do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte / CDPCM-BH, as Câmaras Técnicas são grupos de discussão e aprofundamento sobre os processos de tombamento abertos, com autonomia para se reunir mas sem poder decisório, podendo emitir pareceres técnicos que deverão ser levados para apreciação e deliberação durante as sessões ordinárias ou extraordinárias do CDPCM-BH.

A análise dos processos de tombamento abertos, objeto de atuação das Câmaras Técnicas, dar-se-á em consonância com a Política de Proteção dos Conjuntos Urbanos praticada, ao longo dos anos, pelo CDPCM-BH. Desta maneira, os processos de tombamento abertos pelo CDPCM-BH serão tratados no contexto dos Conjuntos Urbanos nos quais estão inseridos, considerando as características e atributos que justificaram a sua proteção. A análise dos processos de tombamento abertos objetivam avaliar os valores cultural desses imóveis, verificando a existência de elementos característicos da ambiência e da paisagem cultural que conformam o Conjunto Urbano protegido, bem como os elementos característicos arquitetônicos e estilísticos específicas de cada imóvel. Para proteção dos Conjuntos, foram adotados pelo CDPCM-BH, além das Diretrizes Especiais de Projeto, os graus de proteção Registro Histórico Documental e o Tombamento Específico. Neste sentido, foram abertos processos de tombamentos específicos de alguns imóveis inseridos nos Conjuntos, que passarão por análise e deliberação do CDPCM-BH.

Cabe lembrar que o Registro Histórico Documental é um instrumento de proteção que recai sobre edificações com valor histórico-urbanístico, mas que, isoladamente, não apresentam características relevantes capazes de justificar seu tombamento. Por sua vez, o Tombamento Específico recai sobre bens materiais, móveis ou integrados, possuidores de valor histórico, arquitetônico, cultural, simbólico e/ou afetivo para a cidade. Com o tombamento, que se divide em tombamento provisório e definitivo, conforme estabelece a Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, são estabelecidas pelo Conselho diretrizes específicas para a proteção e preservação das características essenciais do bem cultural. No caso dos imóveis com processo de tombamento abertos, estes ainda encontram-se em fase anterior ao tombamento provisório, apesar de já se encontram sob tutela do CDPCM-BH, incidindo neste todas a normativa que rege a política de proteção ao patrimônio cultural do Município de Belo Horizonte.

Neste contexto, a análise dos processos de tombamento abertos deverá culminar na deliberação do CDPCM-BH pela definição do grau de proteção do bem cultural, ou seja, o CDPCM-BH poderá decidir pela revisão de grau de proteção indicando a elaboração do Registro Histórico Documental ou indicando que o imóvel não possui interesse de preservação ou, ainda, decidindo pelo seu Tombamento Provisório. A decisão pela elaboração do Registro Histórico Documental ou que o imóvel não possui interesse de preservação encerra o processo de tombamento. A decisão pelo Tombamento Provisório segue o disposto na Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984.

As Câmara Técnicas se reunirão para a apreciação dos processos de tombamento abertos conforme a necessidade e calendário a ser definido pelos seus membros, com o apoio técnico da Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público / DPCA.

A Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público / DPCA fará as notificações aos proprietários dos imóveis, informando a data de apreciação do processo de tombamento, respeitando o devido processo administrativo.

A Presidente do CDPCM-BH, poderá solicitar a apreciação prioritária de processos de tombamento de imóveis inseridos em projetos de relevante interesse público.

FLUXOS DE ANÁLISE DOS PROCESSOS DE TOMBAMENTO ABERTOS

1. A Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público / DPCA encaminhará para todos os membros do CDPCM-BH, por meio de pasta no GoogleDrive, os relatórios de revisão de grau ou os dossiês de tombamento dos imóveis inseridos nos Conjuntos Urbanos protegidos.

2. A Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público / DPCA fará a distribuição dos processos de tombamento abertos inseridos em cada Conjunto Urbano protegido para as Câmaras Técnicas, conforme programação a ser acordada com o CDPCM-BH.

3. As Câmaras Técnicas procederão à análise do material e emitirão parecer com a indicação do grau de proteção. A relatoria dos processos analisados será feita conjuntamente por todos os membros da Câmara Técnica, que elaborarão, coletivamente, o parecer. Será feito um parecer único por Conjunto Urbano protegido com a devida individualização dos imóveis em questão, indicando os respectivos números de processo de tombamento de cada imóvel. A Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público / DPCA oferecerá apoio técnico para cada Câmara Técnica.

4. Os pareceres serão apreciados nas sessões ordinárias ou extraordinárias do CDPCM-BH, devendo estes serem encaminhados, antecipadamente, a todos os membros. Nas sessões, os membros do CDPCM-BH apreciarão os pareceres com ou sem destaques, deliberando ao final, pelo grau de proteção dos imóveis inseridos em cada Conjunto Urbano.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2023

Eliane Parreiras
Presidente do CDPCM-BH

** FLUXOGRAMA disponível na íntegra no site dom-web.pbh.gov.br.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS RECURSAIS

Processo: 01-122.262/19-96
Auto de Infração: 8691
Recorrente: Banco Safra S/A
CNPJ: 58.160.789/0001-28
Procurador: Flávia G. Missiaggia Figueiredo - OAB/MG nº 83.358
Teor da Decisão Recursal: Provimento ao recurso, revogando a decisão administrativa de fls. 80/81, prolatada pela Gerência de Análise de Processos e, consequentemente, anulando o Auto de Infração nº 8691.

Processo: 01-037.880/22-30
Auto de Infração: 9885
Recorrente: Banco Santander S/A
CNPJ: 90.400.888/0001-42
Procurador: Marcos Von Glehn Herkenhoff - OAB/DF nº 28.432
Teor da Decisão Recursal: Provimento parcial ao recurso. Cálculo do valor da multa pecuniária aplicada na decisão administrativa de fls. 102/103, prolatada pela Gerência de Análise de Processos, retificado para o montante no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Processo: 01-052.207/22-48
Auto de Infração: 9952
Recorrente: MM Turismo e Viagens S/A – Maxmilhas
CNPJ: 16.988.607/0001-61
Procurador: Eugênio Costa Ferreira de Melo - OAB/MG nº 103.082
Teor da Decisão Recursal: Provimento negado ao recurso, mantendo incólume a decisão administrativa de fls. 199/201, prolatada pela Gerência de Análise de Processos, da qual imputou à reclamada multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo: 01.053.406/22-00
Auto de Infração: 10117
Recorrente: Amazon Serviços de Varejo do Brasil S/A
CNPJ: 15.436.940/0001-03
Procurador: Guilherme Kaschny Bastian - OAB/SP nº 266.795
Teor da Decisão Recursal: Provimento negado ao recurso, mantendo incólume a decisão administrativa de fls. 175/176, prolatada pela Gerência de Análise de Processos, da qual imputou à reclamada multa de R$ 11.666,67 (onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Processo: 01-053.677/22-47
Auto de Infração: 10160
Recorrente: Banco Cetelem S/A
CNPJ: 00.558.456/0001-71
Procurador: Ellen Cristina Gonçalves Pires - OAB/SP nº 131.600
Teor da Decisão Recursal: Provimento negado ao recurso, mantendo incólume a decisão administrativa de fls. 99/100, prolatada pela Gerência de Análise de Processos, da qual imputou à reclamada multa de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Processo: 01-064.362/22-06
Auto de Infração: 10268
Recorrente: 123 Viagens e Turismo Ltda (123 Milhas)
CNPJ: 26.669.170/0001-57
Procurador: Rodrigo Soares do Nascimento - OAB/MG nº 129.459
Teor da Decisão Recursal: Provimento negado ao recurso, mantendo incólume a decisão administrativa de fls. 181/182, prolatada pela Gerência de Análise de Processos, da qual imputou à reclamada multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ficam as reclamadas acima intimidas do teor das Decisões Recursais, cujos Recursos tiveram PROVIMENTO, PROVIMENTO PARCIAL e NEGADO, sendo estas declaradas decisões definitivas, com fulcro no art. 53 do Dec. Federal 2.181/1997. Ficam revogados os efeitos suspensivos anteriormente concedidos, quanto à cobrança das multas aplicadas a partir da data desta publicação.

Ficam as reclamadas intimadas, ainda, para efetuar o pagamento das respectivas penalidades de multas, sob pena de inscrição no quadro de Dívida Ativa do Município e posterior execução, nos termos do art. 28 do Dec. Municipal 11.539/2003.

Os autos poderão ser consultados através de atendimento presencial no seguinte endereço: Av. Augusto de Lima, nº 30, 16º andar - Centro, nesta capital - desde que solicitado previamente via e-mail: procon@pbh.gov.br.

As Guias de Recolhimento das multas poderão ser emitidas acessando-se o seguinte endereço eletrônico: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/index.xhtml

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor
Procon-BH

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED Nº 067/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 15/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-160784-16-43.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no INSTITUTO EDUCACIONAL ESCUDO DA VERDADE, CNPJ Nº 21.336.892/0001-76, situado na RUA EDITH MELLO SILVA, nº 176, Bairro VILA VISTA ALEGRE, Regional OESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO EDUCACIONAL ESCUDO DA VERDADE, CNPJ Nº 21.336.892/0001-76.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 068/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 18/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-088126-15-10.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no COLÉGIO ESCOLÁPIO SÃO MIGUEL, CNPJ Nº 17.498.783/0003-40, situado na RUA ILDEFONSO ALVIM, nº 131, Bairro NOVA FLORESTA, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo SISTEMA ESCOLÁPIO DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 17.498.783/0001-88.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 5 anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 069/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 20/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-011075-11-05.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no CUIDARE- CENTRO DE CUIDADOS E DESENVOLVIMENTO INFANTIL, CNPJ Nº 08.766.360/0001-00, situado na RUA JOSÉ DE ALENCAR, nº 726, Bairro NOVA SUISSA, Regional OESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo CUIDARE CENTRO DE CUIDADOS E DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA- ME, CNPJ Nº 08.766.360/0001-00.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 070/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 23/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-161920-05-32.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no INSTITUTO PINGO DE LUZ, CNPJ Nº 01.052.351/0001-09, situado na RUA PARAIBA, nº 45, Bairro SANTA EFIGENIA, Regional CENTRO-SUL, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO PINGO DE LUZ LTDA, CNPJ Nº 01.052.351/0001-09.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 071/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 19/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-124873-14-46.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na ESCOLA MUNDO FELIZ, CNPJ Nº 05.874.082/0001-17, situada na RUA MARTIM FRANCISCO, nº 390, Bairro GUTIERREZ, Regional OESTE, em Belo Horizonte, mantida pelo INSTITUTO GUTIERREZ LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.874.082/0001-17.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 5 anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 072/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 16/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-061907-09-83.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no INSTITUTO PEDAGÓGICO DÓ-RÉ-MI, CNPJ Nº 02.910.510/0001-21, situado na RUA CABROBÓ, nº 471, Bairro SAGRADA FAMÍLIA, Regional LESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo INSTITUTO PEDAGÓGICO BONICENHA E VILELA LTDA, CNPJ Nº 02.910.510/0001-21.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 073/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 26/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-161085-07-39.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no COLÉGIO SES, CNPJ Nº 08.983.932/0001-03, situado na RUA MARIA BEATRIZ, nº 962, Bairro HAVAI, Regional OESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo COLÉGIO SES EIRELI-ME, CNPJ Nº 08.983.932/0001-03.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 074/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 17/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-080166-02-27.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no SISTEMA DE ENSINO MUNDO DO SABER, CNPJ Nº 04.487.571/0001-53, situado na RUA JORNALISTA MARIO EUGÊNIO, nº 162, Bairro SERRANO, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantido pelo SISTEMA DE ENSINO MUNDO DO SABER LTDA, CNPJ Nº 04.487.571/0001-53.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 075/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 21/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-044073-05-27.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no NÚCLEO EDUCACIONAL SER FELIZ, CNPJ Nº 04.321.604/0001-90, situado na RUA LINDOLFO DE AZEVEDO, nº 509, Bairro NOVA SUISSA, Regional OESTE, em Belo Horizonte, mantido pelo NÚCLEO EDUCACIONAL SER FELIZ LTDA, CNPJ Nº 04.321.604/0001-90.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 076/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 27/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-050565-01-82.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLA PEDACINHO DE GENTE, CNPJ Nº 25.460.825/0001-10, situada na RUA AMÉRICO ALVES, nº 301, Bairro NAZARÉ, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantida pelo JARDIM DE INFÂNCIA SORAIA RODRIGUES LTDA., CNPJ Nº 25.460.825/0001-10.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 2 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 077/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 25/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-055001-01-54.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no COLÉGIO SÃO PAULO DA CRUZ, CNPJ Nº 28.068.005/0008-41, situado na AVE SINFRÔNIO BROCHADO, nº 1281, Bairro BARREIRO, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantido pela OBRAS PASSIONISTAS SÃO PAULO DA CRUZ, CNPJ Nº 28.068.005/0001-75.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 4 anos a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 078/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 24/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-154858-03-89.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, com berçário, no CICEC - CENTRO INFANTIL COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO CRIARTE, CNPJ Nº 02.989.715/0001-44, situado na RUA CLÉLIA, nº 231, Bairro RIO BRANCO, Regional VENDA NOVA, em Belo Horizonte, mantido pelo CICEC - CENTRO INFANTIL COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO CRIARTE, CNPJ Nº 02.989.715/0001-44.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 079/2023

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 14/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-148878-18-98.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, na ESCOLINHA INFANTIL CASINHA BRANCA, CNPJ Nº 25.579.038/0001-91, situada na RUA BACUPÃ, nº 211, Bairro PAMPULHA, Regional PAMPULHA, em Belo Horizonte, mantida pela ESCOLINHA INFANTIL CASINHA BRANCA LTDA, CNPJ Nº 25.579.038/0001-91.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 1 ano e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 080/2023

Renova a Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 22/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-096483-19-77.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a autorização de funcionamento da Educação Infantil, sem berçário, no COLÉGIO MASTER PIMENTINHA, CNPJ Nº 18.986.278/0001-45, situado na RUA SANTA ALEXANDRINA, nº 424, Bairro ARAGUAIA, Regional BARREIRO, em Belo Horizonte, mantido pelo IEFACON- INSTITUTO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EIRELI, CNPJ Nº 18.986.278/0001-45.

Parágrafo único - A renovação da autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 3 anos e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SMED Nº 081/2023

Autoriza o Funcionamento de Instituição de Educação infantil.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a instituição do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela Lei nº 7543, de 30 de junho de 1998, os dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, publicada em 19 de março de 2015 e com base no Parecer CME/BH nº 13/2023, aprovado em 28/03/2023, referente ao Processo nº 01-065084-22-32.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, com berçário, na CRECHE REINO FELIZ, CNPJ Nº 47.995.294/0001-00, situada na RUA DONA ANDICA, nº 130, Bairro BELA VITORIA, Regional NORDESTE, em Belo Horizonte, mantida pelo CENTRO EDUCACIONAL REINO FELIZ, CNPJ Nº 47.995.294/0001-00.

Parágrafo único - A autorização de funcionamento a que se refere o caput deste artigo tem a validade por 1 ano e 6 meses a partir da publicação desta Portaria, cabendo à Gerência de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil acompanhar o cumprimento do Plano de Metas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

CME

PARECER CME/BH Nº 13/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-065084-22-32

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Creche Reino Feliz", situado na Rua/Pç/Av./Al. Dona Andica, nº 130, bairro: Bela Vitória, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 1 ano e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Cristiana Duarte de Souza
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 14/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-148878-18-98

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escolinha Infantil Casinha Branca", situado na Rua/Pç/Av./Al. Bacupã, nº 211, bairro: Pampulha, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 1 ano e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Alessandra Gomes e Castro
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 15/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-160784-16-43

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Educacional Escudo da Verdade", situado na Rua/Pç/Av./Al. Edith Mello silva, nº 176, bairro: Vila Vista Alegre, Regional Oeste, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Cristiana Duarte de Souza
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 16/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-061907-09-83

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Pedagógico Do-Re-Mi", situado na Rua/Pç/Av./Al. Cabrobó, nº 471, bairro: Sagrada Família, Regional Leste, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Andreia de Barros Teixeira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 17/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-080166-02-27

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Sistema de Ensino Mundo do Saber", situado na Rua/Pç/Av./Al. Jornalista Mario Eugênio, nº 162, bairro: Serrano, Regional Pampulha, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Andreia de Barros Teixeira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

Atenção aos alertas de fechamento de vias em dias de chuva forte.
EVITE RISCOS.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PARECER CME/BH Nº 18/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-088126-15-10

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Colégio Escolápio São Miguel", situado na Rua/Pç/Av./Al. Idelfonso Alvim, nº 131, bairro: Nova Floresta, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 5 anos, recomenda-se à SMED a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Liliani Salum Alves Moreira
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 19/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-124873-14-46

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Mundo Feliz", situado na Rua/Pç/Av./Al. Martim Francisco, nº 390, bairro: Gutierrez, Regional Oeste, nesta Capital, pelo prazo de 5 anos, recomenda-se à SMED a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Fabiana Gonçalves Fonseca Bonfim
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 20/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-011075-11-05

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "CUIDARE- Centro de Cuidados e Desenvolvimento Infantil", situado na Rua/Pç/Av./Al. José de Alencar, nº 726, bairro: Nova Suissa, Regional Oeste, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Alessandra Gomes e Castro
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 21/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-044073-05-27

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Núcleo Educacional Ser Feliz", situado na Rua/Pç/Av./Al. Lindolfo de Azevedo, nº 509, bairro: Nova Suissa, Regional Oeste, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Fabiana Gonçalves Fonseca Bonfim
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 22/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-096483-19-77

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Colégio Master Pimentinha", situado na Rua/Pç/Av./Al. Santa Alexandrina, nº 424, bairro: Araguaia, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Lais Souza Gonçalves
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 23/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-161920-05-32

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Instituto Pingo de Luz", situado na Rua/Pç/Av./Al. Paraiba, nº 45, bairro: Santa Efigênia, Regional Centro-Sul, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Henrique Barbosa de Oliviera
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 24/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-154858-03-89

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "CICEC – Centro Infantil Comunitário de Educação Criarte", situado na Rua/Pç/Av./Al. Clélia, nº 231, bairro: Rio Branco, Regional Venda Nova, nesta Capital, pelo prazo de 3 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Fausto Augusto Silva Reis
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 25/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-055001-01-54

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Colégio São Paulo da Cruz", situado na Rua/Pç/Av./Al. Sinfrônio Brochado, nº 1281, bairro: Barreiro, Regional Barreiro, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Fausto Augusto Silva Reis
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 26/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-161085-07-39

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Colégio SES", situado na Rua/Pç/Av./Al. Maria Beatriz, nº 962, bairro: Havaí, Regional Oeste, nesta Capital, pelo prazo de 4 anos, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Alessandra Gomes e Castro
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

PARECER CME/BH Nº 27/2023

APROVADO NA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM 28/3/2023
PROCESSO SMED Nº 01-050565-01-82

O CME/BH manifesta-se favoravelmente ao pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil do(a) "Escola Pedacinho de Gente", situado na Rua/Pç/Av./Al. Américo Alves, nº 301, bairro: Nazaré, Regional Nordeste, nesta Capital, pelo prazo de 2 anos e 6 meses, recomenda-se à SMED o acompanhamento do Plano de Metas, a observância das orientações contidas no mérito deste parecer.

Este é o parecer.

Cristiana Duarte de Souza
Conselheiro(a) Relator(a)

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Elias José Lopes de Freitas
Presidente do CME/BH

Homologo nos termos do artigo 12 da Lei Nº 7.543/98 em 05/04/2023.

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Processo nº 04.000.039/23-66
Objeto: Aquisição de camisas em malha e quimonos para implantação do Núcleo de Fomento ao Paradesporto pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Abertura das propostas: dia 26/04/2023, às 08:00 horas.

Abertura da sessão de lances: dia 26/04/2023, às 08:30 horas.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às agências do Banco do Brasil S/A. para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail gecli@pbh.gov.br ou na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068. Fone: (31) 3246 5107.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

Processo nº 01.003.642/23-01
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do Núcleo de Fomento ao Paradesporto, por meio de aprimoramento das atividades regulares com crianças e adolescentes na modalidade judô, desenvolvidas no Centro de Referência Esportivo para Pessoas com Deficiência - CREPPD da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Prefeitura de Belo Horizonte, conforme descrição detalhada constante no edital e seus anexos.

Abertura das propostas: dia 26/04/2023, às 08:00 horas.

Abertura da sessão de lances: dia 26/04/2023, às 09:30 horas.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às agências do Banco do Brasil S/A. para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos sites https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

Mais informações poderão ser obtidas, preferencialmente através do e-mail gecli@pbh.gov.br ou na Gerência de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) situada na Rua Timbiras, nº 628, 5º andar, Funcionários, BH/MG, CEP 30140-068. Fone: (31) 3246 5107.

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- Mês e Exercício: abril de 2022;
- Contratante: Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- Contratada: Elevadores Milênio Eireli- EPP;
- CNPJ nº: 03. 539.398/0001-27;
- Pregão Eletrônico n°: 003/2021;
- Processo Administrativo nº: 01. 000.584/21-39;
- Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2021.3000.0003.02.01;
- Objeto:

Prorrogação da vigência contratual;
Reajuste do valor global, conforme a Cláusula Quinta do Contrato original;
(Objeto do Contrato original: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, componentes, materiais e mão de obra, em elevadores do Centro de Referência Esportiva para Pessoas com Deficiência – CREPPD – Programa Superar).
- Quantitativo: 12 (doze) serviços de manutenções preventivas e corretivas;
- Valor Unitário: 12 (doze) parcelas de R$740,52 (setecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos);
- Valor Global: R$ 8.886,24 (oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos);
- Justificativa:

A prorrogação do contrato, com o reajuste de 5,79(cinco vírgula setenta e nove por cento), conforme o IPCA acumulado no ano de 2022, é conveniente à Administração Pública, uma vez que lhe garante a vantajosidade e a oportunidade de manter uma prestação de serviço de qualidade e preço mais baixo que os dos concorrentes;
- Prazo de vigência: A partir de 18 de maio de 2023 até 17 de maio de2024;
- Cronograma de Execução: mensalmente, ao longo dos 12(doze) meses de vigência;
- Data de assinatura: 10/04/2023.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

PORTARIA FPMZB Nº 019/2023

Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017 e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Sérgio Augusto Domingues
Presidente

ANEXO
(A que se refere o art. 1º da Portaria FPMZB nº 019/2023)

PROCESSO	Processo Administrativo: 01.012.116.23-60 Modalidade: Dispensa de Licitação Contratada: Triunfo Segurança Eireli
OBJETO	Prestação de serviço de segurança e vigilância patrimonial desarmada, num total de 20 (vinte) trabalhadores nas dependências dos parques das Mangabeiras e Serra do Curral, unidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica de Belo Horizonte. Sendo 18 trabalhadores em regime diurno 12 x 36 horas e 2 trabalhadores noturnos 12 x 36 horas.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

GESTOR	
Nome:	Sérgio Augusto Domingues
Matrícula	BM 3475
Cargo/Função:	Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Benito Drummond de Camargo Penayo Junior
Matrícula	000365-3
Cargo/Função:	DAM 9
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Wanderley Moura Pinheiro Junior
Matrícula	000380-7
Cargo/Função:	DAM 4

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças da Fundação de Parques Municipais e ZooBotânica, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593/2008 e Decreto nº 16.272/2016, que "dispõe sobre viagens de servidores, empregados públicos e agentes políticos do Município", torna público relatório de viagem oficial realizada em nome do Município, conforme abaixo:

I – Nome: Juliana Ordones Rego, matrícula 00.759-4;
II - Cargo efetivo: Técnico Nível Superior/Bióloga
III – Destino: Diamantina-MG;
IV – Período: 26/03/2023 a 02/04/2023;
V - Objetivos da viagem: Assessoramento/acompanhamento de autoridade: Prospecção e coleta de material botânico Outros: Realizar a prospecção e coleta de espécies alvo do PAT do Espinhaço Mineiro, na região Centro Norte de MG.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII – Indicação dos benefícios para o Município: Divulgação do Município e de seus programas; Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos
VIII - Despesas de viagem: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

I – Nome: Carlos Alberto Ferreira Júnior, matrícula 00.776-4;
II - Cargo efetivo: Jardineiro/ FCA-04
III – Destino: Diamantina/Serro/Gouveia;
IV – Período: 26/03/2023 a 02/04/2023;
V - Objetivos da viagem: Outros: Coleta de plantas e dados para Projeto PAT do Espinhaço Mineiro, em conjunto com equipe da Universidade UFVJM campos JK.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII – Indicação dos benefícios para o Município: Alinhamento de políticas municipais junto a outros órgãos
VIII - Despesas de viagem: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Wellington Geraldo da Silva
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

EXTRATO

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação
Processo Administrativo: 01.020.421.14.06
Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Cooperado: Projeto Bom na Vida Bom na Bola/FCB Futebol Cube Buritis CNPJ: 20.109.814/0001-76
Objeto do termo de cooperação: realização de oficinas de futebol, lúdicas, recreativas, bem como a conscientização e sensibilização por meio de ações educativas, ambientais, culturais que promovam espírito de cidadania e solidariedade como forma de educação, lazer, saúde e transformação humana.
Objeto do Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação por 12 (doze) meses
Vigência do termo de cooperação: 27 de abril de 2014 a 26 de abril de 2024.
Vigência do aditivo: 27 de abril de 2023 a 26 de abril de 2024.
Mês e exercício do aditivo: Abril de 2023
Justificativa do aditivo: O Projeto Bom na Vida, Bom na Bola tem uma ação muito eficaz no trabalho social com a comunidade, e isto reflete muito em ações que acontecem no Parque Aggeo Pio Sobrinho. O trabalho constante com as crianças no parque busca em primeiro lugar trabalhar a cidadania, com propósitos muito positivos para a vida no futuro destas crianças.
Assinatura: 10/04/2023
Link: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/zoo-botanica/7otermoaditivobomnavidabomnabola.pdf

EXTRATO

Extrato do Contrato de Fornecimento
Pregão Eletrônico nº 020/2022
Processo Administrativo: 01.016.144/23-47
Instrumento Jurídico: 01.2023.2505.0017.00.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB)
Contratada: KM Junior Eireli ME
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de insumos (Lote 2 e 3) para atender as necessidades do setor de Produção de Mudas do Jardim Botânico da FPMZB, conforme especificações e quantidades definidas abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Composto orgânico (esterco) de curral, curtido, saco 20 kg	395
Substrato orgânico composto por casca e pinus compostada, vermiculita, cascas carbonizadas (arroz e pinus), aditivado com npk, saco com 25 kg	500

Valor Total da Garantia: R$ 1.236,91 (mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)
Vigência do Contrato: 03/04/2023 a 02/04/2024
Quantitativo dos Bens Adquiridos: Anexo I do Contrato.
Valor Total do Contrato: R$ 24.738,20 (vinte e quatro mil setecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).
Cronograma de Execução: em anexo.
Assinatura: 03/04/2023
Link do Contrato: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/zoo-botanica/contratokmjuniorltda_1.pdf

Instrumento Jurídico	Nome Contratado	Total Valor Termo	Exercício Previsão	Trimestre Previsão	Total Valor Autorizado
012023250500170000	KM JUNIOR LTDA.	R$ 24.738,20	2023	2	R$ 12.427,00
012023250500170000	KM JUNIOR LTDA.	R$ 24.738,20	2023	3	R$ 12.311,20
012023250500170000	KM JUNIOR LTDA.	R$ 24.738,20	2023	4	R$ 0,00
012023250500170000	KM JUNIOR LTDA.	R$ 24.738,20	2024	1	R$ 0,00
012023250500170000	KM JUNIOR LTDA.	R$ 24.738,20	2024	2	R$ 0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO DJ 0129/2021
Licitação: SMOBI 023/2021 -TP
Processo: 01.039.456/21-67
IJ.: 01.2022.2700.0004
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ da Contratada: 58.645.219/0003-90
Objeto: prestação de serviços técnico profissionais especializados para apoio técnico, elaboração de levantamentos topográficos, elaboração de serviços geotécnicos, elaboração de ensaios, elaboração de estudos preliminares, consultoria técnica de estruturas, anteprojetos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para os seguintes equipamentos públicos: UMEI (EMEI) Gameleira (reforma para adequação de acessibilidade sem ampliação), Rede de Frio Municipal (reforma e adequação de edificação para implantação da unidade), Estande de Tiros da Guarda Municipal (construção de edificação nova) e Vestiário da Guarda Municipal (construção de edificação nova)
Objetivo: reprogramá-la com acréscimo de quantitativos, inclusão de itens e acréscimo de valor
Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 129/2021 para reprogramá-la com acréscimo de quantitativos e inclusão de itens, perfazendo o montante de R$ 25.951,80 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), a preços de junho de 2020, correspondente a 4,85% do valor do Contrato.
Garantia de execução: Em observância ao disposto no artigo 63, §2o do Decreto Municipal 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante correspondente a 5% (cinco por
cento) do valor efetivamente acrescido
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme rubrica no. 2700.1100.04.122.044.1.219.0004.449051.10.1. 500.000 – CO: 0000.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-129-21-planilha-de-quantitativos-ta-02.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-129-21-cronograma-fisico-financeiro-ta-02.pdf
Justificativa: O aditivo justifica-se devido a "necessidade de adaptações de planilha original do contrato supracitado, para refletir a realidade da demanda da Administração, possibilitar o adequado cumprimento da finalidade do objeto e o atendimento ao interesse público fundamental, em razão de fatos supervenientes à celebração do Contrato". Neste sentido a presente reprogramação objetiva: (a) a elaboração de laudo estrutural e projeto de acústica para o Estande de Tiros da Guarda Municipal; (b) a elaboração de laudo estrutural para o Vestiário da Guarda Municipal e o (c) aditamento da Coordenação Técnica e Administrativa, conforme manifestação técnica do Ofício GPRE2-SD/DJUR-SD no 022/2022. (fls. 916 a 920) que integra a solicitação de Aditivo Contratual, de 20/09/2022, às fls. 915/943.
Data de assinatura: 29.03.2023
Registro na SMOBI: 10.04.2023 - Livro: 02 - Folha: 136

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 01-074.368/22-00
Referência: Nota Técnica nº 05/2022 e Nota Técnica nº 06/2023
Contrato: DJ 050/2020 – Licitação SMOBI 004/2020-RDC
Contratada: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
Objeto: serviço técnico profissional especializado para elaboração de Cadastros Técnicos de Desapropriação e Remoção, Topografia, Consultoria e Apoio Técnico para empreendimentos da Prefeitura de Belo Horizonte

O Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 11.065/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 15.185/2013, e alicerçado no artigo 9º da Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP n.º 205/2020, considerando:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

a) a Nota Técnica Conclusiva nº 06/2023 da Gerência de Cadastros, Avaliações e Perícias e a Defesa Prévia, nas quais ambas as partes consentem com o atraso nas entregas do objeto das Ordens de Serviço nº 17, 18 e 19, bem como com a aplicação de multa moratória nos moldes da cláusula 15.2.1 do contrato DJ 50/2020;
b) a aplicação do princípio da proporcionalidade pela fiscal, que isentou a contratada das multas indenizatórias e da suspensão temporária de participação em licitações;
c) o Parecer Jurídico do DPCT-SD, nº 26/2023;
RESOLVE:

1. à aplicação de multa moratória no montante de até R$ 5.329,18 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), correspondente a 0,33% por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços até o limite de 9,9%, em conformidade com o previsto no item 15.2.1 do contrato em referência;

2. determinar a anotação das sanções administrativas aplicadas à Contratada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte – SUCAF, em conformidade com o disposto no art. 24 do Decreto Municipal n.º 11.245/2003 e no art. 34 do Decreto Municipal n.º 15.113/2013.
Nos termos dos arts. 29 a 32 do Decreto Municipal n.º 15.113/2013 e art. 30 da Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP n.º 205/2020, fica assegurada à processada vista dos autos e oportunidade para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta decisão, devendo os interessados acompanhar todos os atos processuais e prazos subsequentes através do Diário Oficial do Município – DOM, disponível na Internet no endereço eletrônico http://www.pbh.gov.br/dom/.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023

Rodrigo Ferreira Matias
Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretário Municipal Adjunto de Obras e Infraestrutura

SLU

EXTRATO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 020/2018
DADOS DA CONTRATAÇÃO
Processo de Licitação nº: 01-004.232/18-48
Processo de Contratação nº 01-158.831/18-50
I.J. nº 01.2018.2708.0020.13.00
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S.A..
CNPJ: 26.279.935/0001-42
Objeto: prestação de serviços de limpeza em vias e outros logradouros públicos no Município de Belo Horizonte, compreendendo: varrição manual e mecanizada; roçada manual e mecanizada e capina complementar, limpeza especial em áreas de ZEIS e serviços complementares de limpeza bem como o acondicionamento, a coleta e transporte dos resíduos provenientes destas atividades para a Central de Tratamento de Resíduos – CTR Macaúbas, localizada na Rodovia MG–5, km 8,1 - bairro Nações Unidas , Sabará/MG – Lote 2 – regiões Leste, Nordeste e Noroeste, conforme condições discriminadas no edital e seus anexos .
Garantia: R$1.250.572,01 (hum milhão, duzentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e um centavo)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da emissão da ordem de serviço em 30/11/2018.
Quantitativo inicialmente contratado: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/ktm-contrato-01.158.831.18-50-020-2018.pdf
Valor unitário inicialmente contratado: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/ktm-contrato-01.158.831.18-50-020-2018.pdf
Valor total da contratação inicial: R$25.011.440,26 (vinte e cinco milhões, onze mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos).
Cronograma de execução inicial:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/ktm-contrato-01.158.831.18-50-020-2018.pdf
Data de assinatura do contrato: 28/11/2018.

DADOS DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO
Especificação do aditivo: repactuação dos valores em função da vigência das CCT's respectivas da categoria e reequilíbrio econômico financeiro dos preços referentes ao adicional de insalubridade.
Valor: R$1.625.692,03 (hum milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e três centavos)
Renovação da garantia: R$81.284,60 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
Vigência: 01/01/2023 à 29/11/2023.
Planilha correspondente: anexo único do aditivo.
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/13deg-t.a.-ktm-01.158.831.18.50-020-2018.pdf
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: demonstrado pela contratada o desequilíbrio econômico financeiro do contrato em função da aplicação das CCT 2023 do SINDEAC e SINDILURB e entre STTRBH e SINDILURB e também em face das variações do salário mínimo impostas pela Medida Provisória de nº 1.143/2022 a partir de 01/01/2023, base de cálculo da insalubridade.
Data de assinatura do instrumento: 05/04/2023.

Pedro Assis Neto
Superintendente Interino

URBEL

PORTARIA URBEL Nº 64/2023

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência de cada contrato.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 64/2023).

PROCESSO	Processo: 01-064.691/22-30 Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 007/2021 – ARP 006/2022 Contrato: UB 076/2022 Contratada: Construtora Itamaracá Ltda. Início da vigência: 28/11/2022
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de instalação de guarda-corpo em locais definidos do Conjunto Taquaril, Regional Leste.
PROCESSO	Processo: 01-065.908/22-65 Licitação: SRP URBEL/SMOBI 010/2021– ARP 004/2022 Contrato: UB 078/2022 Contratada: Construtora Itamaracá Ltda. Início da vigência:13/12/2022
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de demolição e remoção de entulhos de moradias na Rua Jornalista João Bosco e Vila Bernadete.
GESTOR	
Nome:	Claudius Vinicius Leite Pereira
Matrícula	090149-0
Cargo/Função:	Diretor-Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Nathan Ribeiro Mac Laren Nogueira
Matrícula:	000781-5
Cargo/Função:	Geólogo/Chefe da Divisão Operacional I / Diretoria de Manutenção e Áreas de Risco
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Patricia Figueiredo de Avelar
Matrícula:	00626-0
Cargo/Função:	Supervisora de Execução de Manutenção, da Divisão de Manutenção /Diretoria de Manutenção e Áreas de Risco

PORTARIA URBEL Nº 65/2023

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social e demais disposições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência de cada contrato.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria URBEL nº 65/2023).

PROCESSO	Processo: 01-064.948/22-44 Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 004/2021- Lote I – ARP 003/2022 Contrato: UB 077/2022 Contratada: Conest Engenharia Ltda. Início da vigência: 13/12/2022
OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da prestação dos serviços e obras de muros de contenção, proteção de taludes com tela argamassada e drenagem nos endereços Beco Mantiqueira, 360 – Vila Delta, Rua Ibiá, 52 e Beco Itapiranga, 101 – Vila Senhor dos Passos, ambas Regional Noroeste.
PROCESSO	Processo: 01-068.215/22-15 Licitação: SRP URBEL/SMOBI CC 004/2021– ARP 003/2022 – Lote I Contrato: UB 082/2022 Contratada: Conest Engenharia Ltda. Início da vigência:26/12/2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

OBJETO	Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, da prestação dos serviços e obras de contenção com muros de arrimo, proteção de taludes com tela argamassada e drenagem pluvial, além de recuperação de praça e acesso, nos endereços Rua Nove 500 – Vila Alta Tensão I, Rua Volta Redonda, 75, Vila Mangueiras e Rua Atlanta, 26 (Praça do Aquário) – VILA Cemig, Regional Barreiro.
GESTOR	
Nome:	Claudius Vinicius Leite Pereira
Matrícula	090149-0
Cargo/Função:	Diretor-Presidente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Thales Fernandes de Oliveira
Matrícula:	000739-3
Cargo/Função:	Engenheiro / Chefe da Divisão de Manutenção / Diretoria de Manutenção e Áreas de Risco
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Maria Edércia Duarte Costa
Matrícula:	000683-7
Cargo/Função:	Supervisora de Execução de Intervenções I, da Divisão Operacional I. /Diretoria de Manutenção e Áreas de Risco

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no próximo dia 28 de Abril de 2023, às 10:00 horas, na sede social da empresa, situada na Av. do Contorno, n.º 6664 – 1º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do relatório da Administração; b) Exame, discussão e votação das Demonstrações financeiras e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023

Josué Costa Valadão
Presidente do Conselho de Administração

EXTRATO

Extrato do Contrato para Execução de Serviços
Processo: 01-013.872/23-98
Licitação: Pregão Eletrônico SRP URBEL/SMOBI 010/2021 – ARP 004/2022
Contrato: UB 040/2023
Instrumento Jurídico (IJ): 012023270000740000
Exercício: 2023
Mês da Contratação: Março/2023
Contratante: Município de Belo Horizonte / Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL
Contratado (a): Construtora Itamaracá Ltda.
CNPJ: 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços de demolição e remoção de entulhos em Áreas de Intervenções no Aglomerado Santa Lúcia.
Quantitativos e valores unitários: Conforme planilha anexada.
Cronograma: Não se aplica
Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.
Dotação orçamentária: 2704.1100.16.482.225.1231.0005.449051.04.1.759.000 – CO: 0000.
Prazo da vigência do contrato: 900 (novecentos) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura.
Prazo para prestação completa dos serviços: 720(setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1° Ordem de Serviço.
Valor: R$ 1.380.520,86 (um milhão trezentos e oitenta mil quinhentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).
Assinatura: 23/03/2023

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** Os anexos deste extrato encontram-se disponíveis na íntegra no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

ABERTURA DE LICITAÇÃO
URBEL/ SMOBI RDC 10.002/2023

PROCESSO Nº.: 01-012.623/23-58
OBJETO: Serviços e Obras de Estabilização de Encostas e Tratamento das Áreas de Risco alto e muito alto na encosta localizada na Rua Padre Argemiro Moreira – Setor 6, na Vila Beira Linha.
MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratação (RDC)
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, aferido de forma global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
ORÇAMENTO ESTIMADO: Não sigiloso.
MODO DE DISPUTA: Fechado.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (exclusivamente em meio eletrônico): até as 09h do dia 09 de maio de 2023.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h do dia 09 de maio de 2023.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABITAÇÃO: apenas da licitante vencedora, mediante convocação em meio eletrônico.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O texto integral do edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes, e no Portal de Compras do Governo Federal http://comprasgovernamentais.gov.br. Caso o interessado não consiga acessá-lo pelo site poderá retirá-lo na SUAD – Protocolo Geral da URBEL, localizada em Belo Horizonte/ MG, na Av. do Contorno, 6.664, 1o Andar, Savassi, de segunda a sexta-feira, de 09h às 15h, mediante agendamento prévio junto à Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail cpl.urbel@pbh.gov.br, em meio digital, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado e/ou por cópia reprográfica, à exceção do Apêndice VI do Anexo I.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ABERTURA DE LICITAÇÃO
URBEL/ SMOBI RDC 10.003/2023

PROCESSO Nº.: 01-012.624/23-10
OBJETO: Serviços e Obras de Estabilização e Tratamento de Áreas de Risco Alto e Muito Alto de encosta localizada a montante da Rua da Amizade, a partir da interseção com a Rua Bandonion - Setor 4, na Vila Marçola.
MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratação (RDC)
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço, aferido de forma global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
ORÇAMENTO ESTIMADO: Não sigiloso.
MODO DE DISPUTA: Fechado.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (exclusivamente em meio eletrônico): até as 10h do dia 09 de maio de 2023.
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 10h do dia 09 de maio de 2023.
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABITAÇÃO: apenas da licitante vencedora, mediante convocação em meio eletrônico.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O texto integral do edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes, e no Portal de Compras do Governo Federal http://comprasgovernamentais.gov.br. Caso o interessado não consiga acessá-lo pelo site poderá retirá-lo na SUAD – Protocolo Geral da URBEL, localizada em Belo Horizonte/ MG, na Av. do Contorno, 6.664, 1o Andar, Savassi, de segunda a sexta-feira, de 09h às 15h, mediante agendamento prévio junto à Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail cpl.urbel@pbh.gov.br, em meio digital, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado e/ou por cópia reprográfica, à exceção do Apêndice VI do Anexo I.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

CIRCULAR 01
REAGENDAMENTO DA SESSÃO DE LANCES
PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI Nº 002/2023

Processo: n.º 01-006.670/23-53
Objeto: Fornecimento de tampão e pré-moldados para obras de drenagem no assentamento de interesse social Maria Tereza.

O Pregoeiro da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL nomeado pela Portaria Conjunta Urbel/Smobi 021/2022, torna público o REAGENDAMENTO da sessão de lances do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI Nº 002/2023, reabrindo assim os prazos estabelecidos no edital, visando garantir o cumprimento do disposto na Súmula 64 da Controladoria-Geral do Município, tendo em vista problema operacional no processamento da publicação.

- Credenciamento: até: 08h do dia 27 de abril de 2023.
- Recebimento de propostas comerciais e documentos de habilitação: até as 08h30min do dia 27 de abril de 2023.
- Sessão pública de lances: aberta às 10h30min do dia 27 de abril de 2023.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e seus anexos, disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Marcos André Ferreira Gonçalves
Pregoeiro

DECISÃO ADMINISTRATIVA
NOTIFICAÇÃO PARA RESSARCIMENTO
CONTRATO SC 153/06

Empresa responsável: URBE Consultoria e Projetos Ltda
CNPJ: 18.776.799/0001-78
Processo Administrativo: 01-002.082/16-94
Contrato: SC 153/06

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por intermédio da COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL, nesse ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Claudius Vinícius Leite Pereira, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Portaria SMOBI nº 09, de 14 de fevereiro de 2014, considerando: (i) as análises técnicas constantes dos autos que constataram a inadequação do dimensionamento do projeto estrutural elaborado pela empresa URBE Consultoria e Projetos Ltda.; ii) que foram essas falhas as responsáveis pelas patologias encontradas no imóvel do BH Cidadania/CRAS Califórnia; iii) que não foi possível a verificação das falhas durante a execução da obra; iv) que foram objetivamente apurados os danos causados pelas patologias verificadas, incluindo contratações e providências a fim de proteger a coletividade; v) que a responsabilidade técnica pelas falhas no dimensionamento do projeto estrutural foi inteiramente atribuída à empresa projetista; vi) que o processo administrativo encontra-se adequadamente instruído, com as devidas oportunidades de manifestações

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

das empresas envolvidas e respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e por fim, considerando o Parecer Jurídico S012, aprovado pela Procuradoria Geral do Município, constante às fls. 537/544 dos autos,
RESOLVE:

Determinar a notificação da empresa URBE Consultoria e Projetos LTDA, para ressarcir o Município de Belo Horizonte no valor de R$ 1.022.815,72 (hum milhão, vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), apurados no âmbito do processo administrativo em epígrafe, relativo aos danos causados e consequente reparação do imóvel BH Cidadania CRAS Califórnia, com fulcro no art. 70 da Lei Federal nº 8.666/1.993, sem prejuízo de outras sanções eventualmente cabíveis.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL - CNPJ: 17.201.336/0001-15

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2022. Colocamo-nos à inteira disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos e ou informações que julguem necessários. A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL é o órgão da Prefeitura encarregado de planejar e executar a Política Municipal de Habitação. Suas ações estão voltadas para a produção de moradias populares e a intervenções urbanísticas em áreas classificadas como Zonas de Especial Interesse Social (ZEIS) e regularização fundiária de Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS). O relatório das atividades desenvolvidas, ao longo de 2022, pela Companhia, encontra-se em consonância com as regras de governança aprovadas pela Assembleia Geral de Extraordinária realizada em 17/07/2018 e formalizadas pelo Contrato de Metas e Desempenho, que serviu para nortear o desenvolvimento das ações da empresa e suas interfaces com o Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP). O Município de Belo Horizonte tem uma longa trajetória em política habitacional, tendo sido, inclusive, um dos pioneiros no Brasil na promoção da regularização fundiária de interesse social a partir da aprovação do programa de regularização de favelas no ano de 1983, o PROFAVELA. A Política Municipal de Habitação (PMH) foi formulada em 1994 com ampla participação de representantes de movimentos populares, íntima vinculação com a política urbana e forte tendência em privilegiar os processos democráticos de gestão urbana, visando garantir o acesso à terra e à moradia digna aos habitantes do Município. Esta política foi estruturada através de um Sistema Municipal de Habitação, composto pelos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte (URBEL) - órgãos gestores; Conselho Municipal de Habitação (CMH) - canal institucional de participação da sociedade; Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP), o qual recebe os recursos direcionados à PMH. A partir das prioridades estabelecidas pelas metas do governo municipal, em 2022 foram investidos R$ 79,1 milhões - recursos do Fundo Municipal de Habitação Popular oriundos de financiamentos da União, do Tesouro Municipal, de repasses do Estado, de alienação de bens e do Fundo Municipal de Saneamento, destacando-se os seguintes resultados: ÁREAS DE RISCO: Execução de 79 obras de contenção e realização de 2.292 vistorias. Eliminação de 129 situações de risco geológico alto e muito alto em Vilas e Favelas. Atualmente, existem no Município 791 edificações nestas condições, representando aproximadamente 0,7% do total das edificações em ZEIS. Este número vem apresentando importante declínio desde 1994, quando o risco alcançava 14.350 edificações. Porém, estima-se atualmente que, com as chuvas atípicas de 2020/2022, o nº de edificações em risco alto e muito alto em assentamentos de interesse social se aproxime de 1.200, inclusive após as remoções que foram feitas nestes últimos períodos chuvosos. Este dado será confirmado após a atualização do diagnóstico de risco geológico-geotécnico que abrangerá todo o Município de Belo Horizonte. "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: No ano de 2022 não houve regularização de domicílios em Vilas e Favelas. O total de domicílios regularizados nos 6 últimos anos (2017 a 2022), foi de 5.352 domicílios. Em 2022 foram também regularizadas 314 unidades habitacionais em conjuntos habitacionais produzidos pela Prefeitura de Belo Horizonte, somando 3.065 unidades habitacionais regularizadas nos 6 últimos anos (2017 a 2022). PRODUÇÃO HABITACIONAL PARA REASSENTAMENTO POR OBRAS PÚBLICAS: Construção de 128 unidades habitacionais destinadas a reassentamento de famílias removidas em função de obras públicas, incorporadas às 748 unidades habitacionais construídas para reassentamento nos últimos 6 anos. LOCAÇÃO SOCIAL: 109 famílias beneficiadas com este Programa desde sua implantação. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: Conclusão de 5 empreendimentos do Orçamento Participativo (OP) em Vilas e Favelas. BOLSA MORADIA/ABONO PECUNIÁRIO: Pagamento de mais de 1.900 benefícios do Programa Bolsa Moradia/Abono Pecuniário, no mês de maior atendimento, o qual assegura moradia, em caráter temporário, a famílias removidas em decorrência da execução de obras de urbanização, retiradas de áreas de risco geológico e contempladas em convênios, projetos especiais. AÇÕES SOCIAIS: Atendimento e Participação de mais de 63 mil moradores em ações sociais nos empreendimentos promovidos pela URBEL, SMOBI e SUDECAP. Estas ações compreendem atividades voltadas ao desenvolvimento comunitário e sócio organizativo, ao fortalecimento e desenvolvimento da economia local, através de processos educativos e de mobilização, com o objetivo de proporcionar sustentabilidade às intervenções urbanas, ambientais, habitacionais e sociais, além de fomentar a participação e o protagonismo social nas diversas ações da Política Habitacional do Município.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (EM R$)

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE	**7.578.857,13**	**9.057.451,58**	**CIRCULANTE**	**8.108.787,89**	**9.648.787,05**
Caixa e Bancos	-	-	Fornecedores	286.124,69	304.175,77
Aplicações Financeiras	389.242,64	441.645,64	Obrigações Sociais e Trabalhistas (N.6)	1.392.074,50	3.471.468,22
Subvenções Econômicas a Receber (N.3)	6.598.055,31	8.031.409,06	Obrigações Tributárias (N.7)	1.549.894,22	1.417.867,64
Valores a Receber	2.033,73	1.650,61	Valores Vinculados	9.787,98	10.961,99
Adiantamentos Diversos (N.4)	489.657,66	503.013,10	Credores Diversos	180.461,82	434.202,07
Estoques	52.410,57	49.029,48	Provisão de Férias e Encargos	4.690.444,68	4.010.111,36
Impostos a Recuperar	33.391,81	23.918,06	**NÃO CIRCULANTE**	**30.205,82**	**35.771,57**
Despesas Pagas Antecipadamente	14.065,41	6.785,63	Subvenções PMBH/Outros para Investimento	30.205,82	35.771,57
NÃO CIRCULANTE	**10.992.095,80**	**11.333.190,68**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**10.431.959,22**	**10.706.083,64**
Realizável a Longo Prazo	**488.112,67**	**485.919,90**	Capital Social Realizado (N.9)	1.650.000,00	1.650.000,00
Depósitos Judiciais (N.5)	480.632,67	478.439,90	Reservas de Capital	-	-
Cauções em Garantia	7.480,00	7.480,00	Prejuízos Acumulados	(1.558.265,76)	(1.549.252,18)
Investimentos (N.8.1)	**146.244,48**	**151.432,32**	Ajustes de Avaliação Patrimonial (N.8.2)	10.340.224,98	10.605.335,82
Imobilizado - líquido (N.8.2)	**10.338.115,10**	**10.663.410,31**			
Intangível - liquido (N.8.2)	**19.623,55**	**32.428,15**			
TOTAL DO ATIVO	**18.570.952,93**	**20.390.642,26**	**TOTAL DO PASSIVO**	**18.570.952,93**	**20.390.642,26**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 2021 - (EM R$)

	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Prejuízos Acumulados	Ações em Tesouraria	Ajuste de Avaliação Patr.	TOTAL
Saldo em 31/12/2020	**1.338.545,00**	**259.048,64**	**-**	**(1.524.231,45)**	**-**	**10.870.446,66**	**10.943.718,85**
Prejuízo do Exercício				(290.041,57)			(290.041,57)
Realização Ajuste Av. Patrimonial				265.110,84		(265.110,84)	-
Integralização de Capital	311.455,00	(259.048,64)					52.406,36
Saldo em 31/12/2021	**1.650.000,00**	**-**	**-**	**(1.549.252,18)**	**-**	**10.605.335,82**	**10.706.083,64**
Prejuízo do Exercício				(274.124,42)			(274.124,42)
Realização Ajuste Av. Patrimonial				265.110,84		(265.110,84)	-
Integralização de Capital	-	-					-
Saldo em 31/12/2021	**1.650.000,00**	**-**	**-**	**(1.558.265,76)**	**-**	**10.340.224,98**	**10.431.959,22**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (EM R$)

	31/12/2022	31/12/2021
Receita Operacional Bruta		
Subvenções Econômicas p/ Custeio - PMBH	62.781.864,97	58.340.546,47
Subvenções Econômicas p/ Custeio - COPASA	23.848,21	28.407,72
Subvenções Econômicas p/ Investimento - PMBH/Outros	5.565,75	9.881,52
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**62.811.278,93**	**58.378.835,71**
(Despesas)Receitas Operacionais		
Administrativas c/ Pessoal	(60.510.253,69)	(55.475.464,21)
Administrativas Gerais	(2.621.584,57)	(3.222.052,92)
Tributárias e Contribuições	(17.041,25)	(20.967,71)
Despesas Financeiras	(121,72)	(28,72)
Receitas Financeiras	59.262,46	29.534,04
Outras Despesas/Receitas	-	13.00
(Despesas) Receitas Não Operacionais	4.335,42	20.089,24
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	**(274.124,42)**	**(290.041,57)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (EM R$)

	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(274.124,42)	(290.041,57)
Depreciação e amortização	343.287,65	349.559,47
	69.163,23	**59.517,90**
(Aumento) redução nos ativos operacionais		
Subvenções econômicas	1.433.353,75	(336.182,36)
Devedores diversos	(383,12)	(336,54)
Impostos a recuperar	(9.473,75)	(1.895,20)
Adiantamentos	13.355,44	(157.931,33)
Estoques	(3.381,09)	2.228,77
Despesas antecipadas	(7.279,78)	(5.468,34)
Outros créditos	(2.192,77)	65.062,36
	1.423.998,68	**(434.522,64)**
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(18.051,08)	(34.408,34)
Obrigações sociais	(1.399.060,40)	334.307,10
Obrigações tributárias	132.026,58	1.876,65
Credores diversos	(254.914,26)	216.966,74
	(1.539.999,16)	**518.742,15**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(46.837,25)**	**143.768,05**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(Aumento) Redução do ativo imobilizado	**-**	**(12.766,00)**
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**-**	**(12.766,00)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de Capital	**-**	**52.406,36**
Aumento (Redução) Subvenções para Investimento	(5.565,75)	(9.881,52)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(5.565,75)**	**42.524,84**
Aumento (Diminuição) líquido dos saldos de disponibilidades	**(52.403,00)**	**173.526,89**
Disponibilidades no início do exercício	**441.645,64**	**268.118,75**
Disponibilidades no fim do exercício	**389.242,64**	**441.645,64**
	(52.403,00)	**173.526,89**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 - (EM R$)

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas	**62.815.614,35**	**58.398.937,95**
Receita de subvenções	62.811.278,93	58.378.835,71
Outras receitas	4.335,42	20.102,24
Materiais/serv. adquiridos de terceiros	**(2.150.225,47)**	**(2.691.218,05)**
Materiais	(81.768,46)	(49.125,02)
Serviços	(1.765.760,26)	(2.380.148,05)
Tarifas públicas	(302.696,75)	(261.944,98)
Valor adicionado bruto	**60.665.388,88**	**55.707.719,90**
Depreciação e amortização	(343.287,65)	(349.559,47)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**60.322.101,23**	**55.358.160,43**
Valor adicionado recebido em transferência	**59.262,46**	**29.534,04**
Receitas financeiras	59.262,46	29.534,04
Valor adicionado total a distribuir	**60.381.363,69**	**55.387.694,47**
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	**50.231.972,08**	**45.572.760,15**
Salários de empregados	40.605.626,29	36.691.170,64
Honorários da diretoria e conselhos	1.736.702,55	1.537.809,07
Remuneração de estagiários	95.615,95	73.799,09
Benefícios	4.740.020,52	4.414.160,52
FGTS	3.054.006,77	2.855.820,83
Impostos, taxas e contribuições	**10.295.322,86**	**9.923.671,77**
Federais	10.281.429,97	9.904.455,64
Estaduais	13.892,89	19.216,13
Alugueis e Juros	**128.193,17**	**181.304,12**
Alugueis	128.071,45	181.275,40
Juros	121,72	28,72
Prejuízo do Exercício	(274.124,42)	(290.041,57)
	60.381.363,69	**55.387.694,47**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL é uma sociedade por ações de capital misto e fechado. Como entidade da administração indireta da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte é - no contexto da política municipal de habitação popular - responsável pelo planejamento e execução das ações e intervenções de urbanização nas vilas, favelas e conjuntos habitacionais de interesse social. **2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRATICAM CONTÁBEIS: 2.1 - Apresentações das demonstrações financeiras:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da Lei 6.404/76. **2.2 - Moeda funcional e de apresentação:** O Real é a moeda de preparação e de apresentação destas demonstrações financeiras. **2.3 - Principais práticas adotadas: a) Aplicações Financeiras:** Registradas ao custo, acrescidos os rendimentos incorridos até a data dos balanços, as quais não estão sujeitas a deságios. **b) Direitos e Obrigações:** Acrescidos de atualização monetária e juros, nos termos da legislação ou dos contratos vigentes, de forma a refletir os valores incorridos até a data dos balanços. **c) Estoques:** Constituídos por materiais de escritório, expediente e de consumo próprio, valorizados ao custo médio de aquisição, que não excede o valor de mercado. **d) Imobilizado:** Está registrado pelo custo de aquisição (exceto bens imóveis e veículos). A depreciação é calculada pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil e econômica dos bens, pelas taxas demonstradas na nota 8. Bens imóveis e veículos registrados por ajuste de avaliação patrimonial conforme nota 8. **e) Intangíveis:** Licenças de programas de computador (softwares) registradas pelo custo de aquisição. A amortização é calculada pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil, pelas taxas demonstradas na nota 8. **f) Provisões:** As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de 1/3 previsto pela constituição federal e seus respectivos encargos foram provisionados pelo regime de competência. **g) Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios. **h) Uso de estimativas:** Na elaboração das demonstrações contábeis são procedidas estimativas para contabilizar certos ativos e passivos. Essas demonstrações incluem, portanto, estimativas referentes à vida útil dos bens do imobilizado, determinações de provisões para férias e dos seus respectivos encargos. **3 - Subvenções econômicas a receber:** Previstas em orçamento do Município de Belo Horizonte e recebidas na medida das necessidades para custeio da sociedade. **4 - Adiantamentos Diversos:** O saldo em 31/12/2022 refere-se a adiantamentos de férias a empregados. **5 - Depósitos Judiciais:** O saldo em 31/12/2022 refere-se a depósitos recursais de ações trabalhistas. **6 - Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Compõem o saldo em 31/12/2022:

Inss a recolher	R$ 1.028.488,54
Fgts a recolher	R$ 348.418,27
Outras obrigações	R$ 15.167,69

7 - Obrigações Tributárias: Do saldo em 31/12/2022, o valor de R$ 1.549.894,22, refere-se a imposto de Renda Retido na Fonte sobre serviços tomados e sobre folhas de pagamentos (novembro e 13º Salário/2022, vencíveis em 20/01/2023 e dezembro/2022, vencível em 18/02/2023). **8 - Investimentos, Imobilizado e Intangível - 8.1 Investimento:** O saldo em 31/12/2022 de R$ 146.244,48 se refere ao valor de imóveis destinados a aluguel reclassificados da conta "imóvel" do grupo "Imobilizado".

8.2 Imobilizado:

Itens	Taxa anual Dep.Amort.	2022 Custo	2022 Dep./Amort./Bx	2022 Líquido	2021 Líquido
Móveis e Utensílios	10%	418.659	385.306	33.353	40.354
Máquinas e Equipamentos	10%	127.012	106.347	20.665	24.880
Veículos	20%	-	-	-	-
Imóveis [1]	4%	12.533.288	2.339.307	10.193.981	10.453.904
Equipamentos Comunicação	10%	-	-	-	-
Equipamentos Informática	20%	542.884	464.231	78.653	126.640
Instalações	10%	107.459	97.015	10.445	13.974
Edificações	4%	15.975	14.957	1.019	1.658
Total Imobilizado		**13.745.277**	**3.407.162**	**10.338.115**	**10.663.410**
Direito Uso Softwares - Aplicativos	20%	453.605	433.982	19.624	32.428
Intangível		**453.605**	**433.982**	**19.624**	**32.428**

(1) Em dezembro de 2013 a Companhia promoveu Ajuste de Avaliação Patrimonial conforme segue (Bem | Valor do Ajuste):
a) Salas do 1º ao 4º andar do Edifício Britânia, localizado na Av. do Contorno, 6664 em Belo Horizonte-MG - R$12.533.287,50.
b) Salas 1304 e 1305 do Edifício Iracema, localizado na Rua São Paulo, 824, Centro em Belo Horizonte-MG - R$192.935,04.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE PARECER DA AUDITORIA

Aos Gestores
Ilmos. Srs.

Presidente, Diretores e Conselheiros da
COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL.
CNPJ nº 17.201.336/0001-15

OPINIÃO
Examinamos as Demonstrações Contábeis da COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL que compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado do período 01/01/2022 a 31/12/2022, assim como o resumo das principais políticas contábeis e Notas Explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (MCASP).

Metrópole Soluções Governamentais.

Responsáveis Técnicos(a)s:

Fábia Marques Braga - CRC 013977/DF.
Auditora registrada no IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217

Reinaldo Santos Oliveira Júnior
CRC 006350/SE
CVM 12.629
Auditor registrado no CNAI
Cadastro Nacional de Auditores Independentes, sob o número 4309

Para esses ativos a Companhia não realizou teste de recuperabilidade (impairment), em conformidade com o Pronunciamento Técnico Contábil – CPC 01. O impairment visa assegurar que ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. O valor contábil des-ses ativos (R$10.193.981 de imóveis, R$144.135 de mobiliário e R$19.624 de intangíveis), está reco-nhecido no balanço da companhia de forma residual, ou seja, custo de aquisição deduzido de toda respectiva depreciação e amortização, contabilizada no decorrer da vida útil de cada bem, conforme taxas apresentadas no quadro acima. A companhia prevê, para os próximos exercícios, constituição de uma comissão para elaboração de estudo técnico visando determinar a metodologia mais adequada para o cálculo de recuperabilidade de seus ativos. **9 - Capital Social:** O capital social em 31/12/2022 é de R$1.650.000 (um milhão, seiscentos e cinqüenta mil reais), repre-sentado por 132.000 (cento e trinta e duas ações), ações, com valor nominal unitário de R$12,50 (doze reais e cinquenta centavos). **10 – Passivos Contingentes:** O Departamento Jurídico a Companhia acompanha e mantém controle dos processos judiciais em andamento, referentes a ações trabalhistas, cíveis, ordinárias com pedido de tutela antecipadas, civil pública e outras, incluindo ações nas quais a Companhia figura como Ré em conjunto com o Município de Belo Horizonte-MG e/ou terceiros. A avaliação quanto ao provável resultado dos processos contempla probabilidade de condenação em cada uma das ações como REMOTA (baixa probabilidade de perda), POSSIVEL (média probabilidade de perda) e PROVÁVEL (alta probabilidade de perda). Nas ações em que o Município de Belo Horizonte também figura como parte discute-se, via de regra, ações relativas à Política Municipal de Habitação, sendo o ônus de eventual condenação arcado com recursos oriundos do Fundo Municipal de Habitação Popular.

Em resumo, apresentamos o quadro abaixo, classificando os processos por réu e julgamento quanto a probabilidade de perda.

Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte-URBEL - Quadro Resumo de Controle de Processos Judiciais - Em 31/12/2021

RÉU	PROVÁVEL	POSSÍVEL	REMOTA	TOTAIS
URBEL	R$ 26.041.225,00	571.000,00	R$ 394,57	26.612.619,57
URBEL E MUNICIPIO BH	2.940.000,00	18.583.961,24	298.439,86	21.822.401,10
URBEL, MUNICÍPIO E OUTROS	3.516.000,00	14.296.000,00	100.000,00	17.912.000,00
URBEL E OUTROS	240.000,00	30.290.000,00	30.000,00	30.560.000,00
TOTAIS	**32.737.225,00**	**63.740.961,24**	**428.834,43**	**96.907.020,67**

O Pronunciamento Técnico Contábil - CPC 25, assim dispõe: Uma provisão deve ser reconhecida quando: **i)** a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; **ii)** Seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e **iii)** possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Caso essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida. Não obstante, no caso de trânsito em julgado contra a Companhia, o valor da sentença é submetido ao Município de Belo Horizonte, acionista majoritário, para transferência à sociedade a titulo de subvenção econômica. Além disto, há depósitos judiciais existentes na data das demonstrações contábeis (Nota 5), razões pelas quais **a Administração decidiu pela não contabilização de provisão para estas contingências**. **11 - Seguros:** A Administração mantém seguros contratados para cobertura de responsabilidades civis, incêndios e outros danos físicos, em níveis de cobertura julgados compatíveis com os riscos por ela avaliados.

Belo Horizonte, MG, 31 de dezembro de 2022.

DIRETORIA

Claudius Vinícius Leite Pereira - Diretor Presidente | Tânia de Lourdes Silva - Diretora Administrativo e Financeiro | **Maria Cristina Fonseca de Magalhães** - Diretora de Planejamento e Gestão | **Izabel Eustáquia Queiroz Volponi** - Diretora de Área de Risco e Assistência Técnica | **Aluísio Rocha Moreira** - Diretor de Projetos e Obras | **Aderbal Geraldo de Freitas** - Diretor de Habitação e Regularização
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Claudius Vinícius Leite Pereira | Josué Costa Valadão | Bruno Leonardo Passeli | Gilberto Cesar Carvalho | Henrique Castilho | Leonardo Maurício Colombini
CONSELHO FISCAL: Nourival de Souza Resende Filho | Valéria Maria Monteiro Delgado | Felipe Santos Ferreira | João Paulo Rodrigues Barros | Rosilene Cristina Rocha
Contador Responsável: Viviane Patrícia Perazoli-CRC-MG 09.468

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - URBEL, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, após haver examinado as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, concluiu, com base neste exame, que as referidas demonstrações refletem, adequadamente, a situação financeira e patrimonial da Companhia e, por seus membros abaixo assinados, recomenda sua aprovação em Assembleia Geral Ordinária.

Belo Horizonte, 28 de março de 2023

Nourival de Souza Resende Filho
Valéria Maria Monteiro Delgado
Felipe Santos Ferreira
João Paulo Rodrigues Barros
Rosilene Cristina Rocha

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01-168.730/16-08
REF.: Apuração de responsabilidades – Patologias no BH Cidadania – CRAS Califórnia - Ressarcimento ao erário

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por intermédio da COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE – URBEL, nesse ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Claudius Vinícius Leite Pereira, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Portaria SMOBI nº 09, de 14 de fevereiro de 2014, considerando: (i) as análises técnicas constantes dos autos que constataram a inadequação do dimensionamento do projeto estrutural elaborado pela empresa URBE Consultoria e Projetos Ltda.; ii) que foram essas falhas as responsáveis pelas patologias encontradas no imóvel do BH Cidadania/CRAS Califórnia; iii) que não foi possível a verificação das falhas durante a execução da obra; iv) que foram objetivamente apurados os danos causados pelas patologias verificadas, incluindo contratações e providências a fim de proteger a coletividade; v) que a responsabilidade técnica pelas falhas no dimensionamento do projeto estrutural foi inteiramente atribuída à empresa projetista; vi) que o processo administrativo encontra-se adequadamente instruído, com as devidas oportunidades de manifestações das empresas envolvidas e respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e por fim, considerando o Parecer Jurídico S012,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

aprovado pela Procuradoria Geral do Município, constante às fls. 537/544 dos autos, vem, pelo presente instrumento, com fulcro no art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93, NOTIFICAR a empresa URBE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, para RESSARCIR o Município de Belo Horizonte no valor de R$ 1.022.815,72 (hum milhão, vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis. O valor deverá ser recolhido em nome do Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001- 40, Banco: 104, Agência: 0093-0, Conta: 265-4, Operação: 06.

Informamos que o processo administrativo está disponível para consulta na Diretoria Jurídica da URBEL.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Claudius Vinicius Leite Pereira
Diretor-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

PORTARIA SMPU Nº 021/ 2023

Dispõe sobre o Modelo de registro da comprovação de origem dos materiais metálicos recicláveis e sobre o cadastro de fornecedores.

O Secretário Municipal de Política Urbana, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto nos art. 2º da Lei 10.365, de 29 de dezembro de 2.011, regulamentado pelos Parágrafo 2º e 3º, do Art. 1º e pelo Art. 2º do Decreto nº 18.265, de 3 de março de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, a partir da data de publicação desta Portaria, o modelo do Livro de Registro de Origem, conforme disposto nos Anexos I, II e III.

Art. 2º - O Livro de Registro de Origem será padronizado no formato A4, com folhas numeradas, contendo um Termo de Abertura, conforme Anexo I, e um termo de Encerramento, conforme Anexo III, devendo ser datados e assinados pelo responsável pela empresa.

§1º - As informações obrigatórias sobre os materiais adquiridos, listadas no §2º do artigo 1º, do Decreto 18.265, de 3 de março de 2023, deverão estar devidamente contidas nas páginas do Livro de Registro de Origem, conforme modelo apresentado no Anexo II desta Portaria.

§2º - Para fins de facilitar o cumprimento e a fiscalização da obrigação prevista no art. 2º, do Decreto 18.265, de 3 de março de 2023, poderá ser incluída no Livro de Registro de Origem, conforme item e espaço constantes do modelo apresentado no Anexo II, cópia da Carteira de Identidade – RG ou de qualquer outro documento oficial com foto que contenha o número do RG do fornecedor dos materiais adquiridos.

Art. 3º - É obrigação do responsável pela empresa a guarda e manutenção do Livro de Registro de Origem no local, para apresentação do mesmo às autoridades competentes, bem como a manutenção em seus registros de cópia da Carteira de Identidade – RG – ou de qualquer documento oficial com foto que contenha o número do RG dos fornecedores dos materiais registrados no Livro de Registro de Origem.

Art. 4º - A qualquer momento, a Prefeitura de Belo Horizonte - PBH - poderá solicitar que os registros passem a ser realizados em sistema desenvolvido pela PBH e criado especificamente para este fim, estabelecendo um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para adequação por parte dos responsáveis pelas empresas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

ANEXO I
MODELO DE TERMO DE ABERTURA

O PRESENTE LIVRO CONTÉM _____ FOLHAS NUMERADAS QUE SE DESTINARÃO AO REGISTRO DE ORIGEM DOS MATERIAIS TRATADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.365, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

DADOS DO ESTABELECIMENTO
RAZÃOSOCIAL:_____
Nº DO CNPJ: _____

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

Nº DO CPF: _____

ENDEREÇO (RUA, AV.): _____ Nº._____
COMPLEMENTO: _____

CEP: _____ BAIRRO: _____

ANEXO II
MODELO DE PREENCHIMENTO DA PÁGINA DE REGISTRO DE ORIGEM DO PRODUTO

DATA DA COMPRA OU AQUISIÇÃO: ____/ ____ / ____

NOME COMPLETO DO FORNECEDOR:_____
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE DO FORNECEDOR: _____
ENDEREÇO DO FORNECEDOR (RUA, AV.) _____
Nº. _____COMPLEMENTO: _____
CEP: _____ BAIRRO: _____

DESCRIÇÃO DO TIPO E CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL ADQUIRIDO:

QUANTIDADE DE MATERIAL ADQUIRIDO, COM SUA RESPECTIVA UNIDADE DE MEDIDA:

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO MATERIAL ADQUIRIDO:

(espaço para que o registro fotográfico seja colado na folha do Livro de Registro de Origem)
CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

(espaço para cópia de documento oficial do fornecedor)

ANEXO III
MODELO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO LIVRO DE REGISTRO DE ORIGEM

AS FOLHAS DO PRESENTE LIVRO, NUMERADAS, FORAM USADAS PARA REGISTRAR TODOS OS MATERIAIS TRATADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.365, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

BELO HORIZONTE, ____ DE _____ DE _____.

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3171-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3172-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3173-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização



AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros
e materiais cortantes antes de
descartá-los.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0156/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0156/2023.)

PROCESSO	Processo nº 01.069893.22.31 HOB – HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS
OBJETO	Manter a oferta e prestação de serviços de saúde, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SMSA/SUS-BH.
GESTOR	
Nome:	Christine Ferretti Santiago
Matrícula	39.795-8
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Rafael dos Santos Malheiros
Matrícula	83.072-4
Cargo/Função:	Gestor de Contratos

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0157/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0157/2023.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.001003.22.73 Pregão Eletrônico nº 121/2022.
OBJETO	Aquisição, por entrega única, de kit de contenção psiquiátrica.
GESTOR	
Nome:	Renata Mascarenhas Bernardes
Matrícula	77.577-4
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Fernando de Siqueira Ribeiro
Matrícula	82.192-X
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0163/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0163/2023.)

PROCESSO	Processo nº 01.004064.23.02. Centro Oftalmológico de Minas Gerais S.A.
OBJETO	Manter a oferta e prestação de serviços de saúde, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários da SMSA/ SUS-BH.
GESTOR	
Nome:	Christine Ferretti Santiago
Matrícula	39.795-8
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Maria Inez Cardoso Costa
Matrícula	47.283-6
Cargo/Função:	Gestor de Contratos

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0165/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Convênio.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0165/2023.)

PROCESSO	Processo nº 01.009359.23.93 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE/HOSPITAL SOFIA FELDMAN (FAIS/HSF).
OBJETO	Repasse pela Resolução SES/MG nº 8.461/2022 do recurso de incentivo financeiro para o fortalecimento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na promoção das ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar instituída na Resolução SES/MG nº 8.265, de 20 de julho de 2022 e Termo de Compromisso nº 66/8461 de 2022, foi firmado entre a SES/MG e a SMSA.
GESTOR	
Nome:	Jean Carlos dos Santos Barrado
Matrícula	104.601-0
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Emília Carolina Parreiras Gonçalves Duarte
Matrícula	109.646-8
Cargo/Função:	Enfermeira – Referência Técnica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0166/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Convênio.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0166/2023.)

PROCESSO	Processo nº 01.005446.23.44 FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP / HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES.
OBJETO	Repasse pela Resolução SES/MG nº 8.461/2022 do recurso de incentivo financeiro para o fortalecimento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na promoção das ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar instituída na Resolução SES/MG nº 8.265, de 20 de julho de 2022 e firmado no Termo de Compromisso nº 66/8461 de 2022

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

GESTOR	
Nome:	Jean Carlos dos Santos Barrado
Matrícula	104.601-0
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Emília Carolina Parreiras Gonçalves Duarte
Matrícula	109.646-8
Cargo/Função:	Enfermeira – Referência Técnica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0167/2023

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Apoio ao Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e apoio ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0167/2023.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000326.23.58. ATA FHEMIG 408/2022.
OBJETO	MATERIAL DE LABORATÓRIO – TUBOS – SEI 47816/2022-60.
GESTOR	
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva
Matrícula	109.684-0
Cargo/Função:	Coordenadora de Insumos Essenciais
FISCAL	
Nome:	Maria das Graças Moreira Fernandes
Matrícula	83.332-4
Cargo/Função:	Referência Técnica
APOIO AO FISCAL	
Nome:	Guilherme Soares de Souza
Matrícula	100.121-1
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0169/2023

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0169/2023.)

PROCESSO	Processo nº 01.008189.23.20 FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES.
OBJETO	Este CONTRATO tem como objeto manter a oferta e prestação de serviços de saúde, promovendo a expansão e qualificação da assistência, em regime hospitalar, ambulatorial, apoio diagnóstico e terapêutico, em caráter eletivo e de urgência/emergência, visando ainda garantir a integralidade da atenção à saúde aos usuários do SMSA/SUS-BH
GESTOR	
Nome:	Christine Ferretti Santiago
Matrícula	39.795-8
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Fabio Augusto de Castro Guerra
Matrícula	41.217-5
Cargo/Função:	Gestor de Contratos

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0170/2023

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistente aos Fiscais de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistente aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0027/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0170/2023.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000546.22.73 Pregão Eletrônico nº 071/2022. Processos de Contratação nº 01.017501.23.58; 01.074414.22.26; 01.007281.23.27; 01.001023.23.19; 01.074411.22.38; 01.001024.23.81; 01.074413.22.63; 01.001025.23.44; 01.001029.23.03; 01.074409.22.96 e 01.001022.23.56.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva
Matrícula	109.684-0
Cargo/Função:	Coordenadora de Insumos Essenciais
Nome:	Eduardo Viana Vieira Gusmão
Matrícula	82.733-2
Cargo/Função:	Diretor
FISCAIS	
Nome:	Patrícia Rodrigues de Jesus
Matrícula	125.059-9
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Bárbara Ezequiel Pinto
Matrícula	105.063-8
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Aline Bezerra Virginio Nunes
Matrícula	82.071-0
Cargo/Função:	Gerente
ASSISTENTE AOS FISCAIS	
Nome:	Guilherme Soares de Souza
Matrícula	100.121-1
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0171/2023

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscais e Apoio aos Fiscais de contrato.

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscais e apoio aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0171/2023.)

PROCESSO	Processo Licitatório nº 04.000330.23.25 ATA FHEMIG 299/2022.
OBJETO	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – SONDAS.
GESTOR	
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva
Matrícula	109.684-0
Cargo/Função:	Coordenadora de Insumos Essenciais
FISCAIS	
Nome:	Patrícia Rodrigues de Jesus
Matrícula	125.059-9
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Bárbara Ezequiel Pinto
Matrícula	105.063-8
Cargo/Função:	Referência Técnica
APOIO AOS FISCAIS	
Nome:	Guilherme Soares de Souza
Matrícula	100.121-1
Cargo/Função:	Gerente

EXTRATOS

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 10589852105
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristina Vidigal de Azevedo

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Categoria: Enfermeiro
Objeto: fica retificado a publicação do dia 17/03/2023, ano XXIX, onde se lê: COVID-19 leia-se: (Atenção primária à saúde (equipe de apoio ao PSF)
Prazo: 3 meses e 14 dias
Remuneração: R$4.231.,06
Assinatura: 44455

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 10576032171
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabela Boechat Morato
Categoria: Médico Dermatologista
Objeto: fica retificado a publicação do dia 17/03/2023, ano XXIX, onde se lê: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para Enfrentamento a COVID-19. leia-se: Rede Complementar
Prazo: 1 mês e 2 dias
Remuneração: 4654,4
Assinatura: 44448

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 10070852127
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Josiani do Nascimento Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Fica retificado a publicação do dia 15/09/2021, ano XXVII, onde se lê: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para Enfrentamento a COVID-19. Leia-se: Atenção primária á saúde - Apoio
Prazo: 7 meses e 21 dias
Remuneração: 4384,7
Assinatura: 44223

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 10046832162
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Yasmin Aparecida Piers Silva
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/01/2022 a 24/01/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 44586

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 10022792136
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Grivia Silva Andrade de Oliveira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 13/01/2022 a 12/01/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: N/A
Assinatura: 44574

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 10122632122
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Katiane de Paula Santos Martins
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 4 meses e 7 dias
A partir de: 44250
Remuneração: 3462,83
Assinatura: 44246

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 10122632122
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Katiane de Paula Santos Martins
Categoria: Assistente Social
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 44356
Assinatura: 44355

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 10060312162
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Priscila Maiame Alves dos Santos da Silva
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: N/A
Remuneração: 1187,16
Assinatura: 44223

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 10006592136
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Anesio da Silva Queiroz
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/01/2022 a 10/01/2023
Prazo: 1 ANO
Remuneração: 1426,71
Assinatura: 44572

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 10671772101
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiny Karine do Amaral Pinto
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar (apoio á equipe básica do PSF)
Prazo: N/A
A partir de: N/A
Remuneração: 1996,43
Assinatura: 44494

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 10071732192
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Leonardo Ferreira Floriano
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 44476
Assinatura: 44476

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 10722782168
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanêce Maria Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Fica retificado a publicação do dia 17/03/2023, ano XXIX. Onde se lê: Vania Maria Santos; atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Enfrenamento da COVID-19. Leia-se: Vanêce Maria Santos, Atenção Primária- Equipe de Apoio ao PSF
Prazo: N/A
Remuneração: 1385,74
Assinatura: 44512

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 10722782168
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanêce Maria Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 44642
Assinatura: 44642

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 10770302120
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Vanessa Cristina Maciel Motta Rocha
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da SMS/SUS/MG, Atenção primária á saúde - Equipe Básica de PSF
Prazo: N/A
A partir de: 44543
Remuneração: 4794,42
Assinatura: 44539

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 10519012167
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Wesley Vitor Freitas
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 44635
Assinatura: 44424

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 10065312195
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Andrea Ribeiro Lopes
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 44459
Assinatura: 44459

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 10210062190
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Karoline Kalinca Rabelo Santana
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 44300
Assinatura: 44299

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 10638482183
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Luiza Marques Braga
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 44555
Assinatura: 44554

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 10754712114
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratado: Aline Aparecida de Oliveira
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 44217
Assinatura: 44581

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 10380982193
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Dayanne Sharon Ribeiro Barbosa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 44604
Assinatura: 44238

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010287272130
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lidia Barbosa de Jesus
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: (bem como) retifica-se Publicação data:25/09/2021 Ano:28 Edição: 6361 BM/Mat: 6068 : onde se lê "Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para Enfrentamento a COVID-19"; leia-se "Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência".
Assinatura: 29/04/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010287272130
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lidia Barbosa de Jesus
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 30/11/2021
Assinatura: 29/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010353622173
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Claudia Nunes da Silva Inacio
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar: Equipe de Apoio ao PSF
Prazo: 18/09/2021
A partir de: 04/06/2021
Remuneração: R$ 1.813,60
Assinatura: 02/06/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010353622173
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Claudia Nunes da Silva Inacio
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/06/2021 a 31/12/2021
Prazo: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010447462196
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jonatan Junio de Oliveira
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar: Equipe de Apoio ao PSF
Prazo: 1 Ano
A partir de: 16/07/2021
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 14/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059202111
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Michelle de Oliveira Guimarães
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 18/09/2021
A partir de: 25/01/2021
Remuneração: R$ 3.974,98
Assinatura: 22/01/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059202111
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Michelle de Oliveira Guimarães
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/01/2021 a 31/12/2021
Prazo: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010290152094
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Icaro Guilherme Antero Romualdo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 16/07/2020
A partir de: 17/03/2020
Remuneração: R$ 1.710,65
Assinatura: 16/03/2020

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato
Processo: 010290152094
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Icaro Guilherme Antero Romualdo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Em virtude de erro material apostila-se a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato Administrativo assinado em Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para execução do Projeto Especial - Campanha de Vacinação - Influenza 2020
Onde se lê:

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010290152094
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Icaro Guilherme Antero Romualdo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 18/03/2021
Assinatura: 17/03/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010354742105
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clara Coelho Cecato
Categoria: Médico Ginecologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 Ano
A partir de: 07/06/2021
Remuneração: R$ 5.033,39
Assinatura: 04/06/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010354742105
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clara Coelho Cecato
Categoria: Médico Ginecologista
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/08/2021
Assinatura: 18/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010225412150
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sandra Pinheiro da Silva Lima
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 06/04/2021
Remuneração: R$ 2.343,61
Assinatura: 06/04/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010225412150
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sandra Pinheiro da Silva Lima
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 18/05/2021
Assinatura: 17/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010212632113
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roberta Samira Becalle Peixoto
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 01/04/2021
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 31/03/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010212632113
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roberta Samira Becalle Peixoto
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 11/05/2021
Assinatura: 10/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo: 010235282127
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amarildo Junio de Oliveira Silva
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 06/04/2021
Remuneração: R$ 2.343,61
Assinatura: 05/04/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010235282127
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amarildo Junio de Oliveira Silva
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 24/05/2021
Assinatura: 23/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010032352104
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eliane Macedo Pereira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 14/01/2021
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 13/01/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010312202137
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roberta Samira Becalle Peixoto
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 14/09/2021
Assinatura: 13/09/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010054232187
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Aparecida Braz Martins
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/01/2021 a 31/12/2021
Prazo: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 19/08/2021

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010287272130
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lidia Barbosa de Jesus
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: (bem como) retifica-se Publicação data:25/09/2021 Ano:28 Edição: 6361 BM/Mat: 6068 : onde se lê "Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para Enfrentamento a COVID-19"; leia-se "Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência".
Assinatura: 29/04/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010287272130
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lidia Barbosa de Jesus
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 30/11/2021
Assinatura: 29/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010353622173
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Claudia Nunes da Silva Inacio
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar: Equipe de Apoio ao PSF
Prazo: 18/09/2021
A partir de: 04/06/2021
Remuneração: R$ 1.813,60
Assinatura: 02/06/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010353622173
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Claudia Nunes da Silva Inacio
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 04/06/2021 a 31/12/2021
Prazo: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010447462196
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jonatan Junio de Oliveira
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar: Equipe de Apoio ao PSF
Prazo: 1 Ano
A partir de: 16/07/2021
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 14/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059202111
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Michelle de Oliveira Guimarães
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 18/09/2021
A partir de: 25/01/2021
Remuneração: R$ 3.974,98
Assinatura: 22/01/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059202111
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Michelle de Oliveira Guimarães
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/01/2021 a 31/12/2021
Prazo: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010290152094
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Icaro Guilherme Antero Romualdo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 16/07/2020
A partir de: 17/03/2020
Remuneração: R$ 1.710,65
Assinatura: 16/03/2020

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato
Processo: 010290152094
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Icaro Guilherme Antero Romualdo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Em virtude de erro material apostila-se a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato Administrativo assinado em Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, para execução do Projeto Especial - Campanha de Vacinação - Influenza 2020
Onde se lê:

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010290152094
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Icaro Guilherme Antero Romualdo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 18/03/2021
Assinatura: 17/03/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010354742105
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clara Coelho Cecato
Categoria: Médico Ginecologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 Ano
A partir de: 07/06/2021
Remuneração: R$ 5.033,39
Assinatura: 04/06/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010354742105
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clara Coelho Cecato
Categoria: Médico Ginecologista
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/08/2021
Assinatura: 18/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010225412150
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sandra Pinheiro da Silva Lima
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

A partir de: 06/04/2021
Remuneração: R$ 2.343,61
Assinatura: 06/04/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010225412150
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sandra Pinheiro da Silva Lima
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 18/05/2021
Assinatura: 17/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010212632113
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roberta Samira Becalle Peixoto
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 01/04/2021
Remuneração: R$ 4.534,24
Assinatura: 31/03/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010212632113
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roberta Samira Becalle Peixoto
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 11/05/2021
Assinatura: 10/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010235282127
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amarildo Junio de Oliveira Silva
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 06/04/2021
Remuneração: R$ 2.343,61
Assinatura: 05/04/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010235282127
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Amarildo Junio de Oliveira Silva
Categoria: Assistente Administrativo
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 24/05/2021
Assinatura: 23/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010032352104
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eliane Macedo Pereira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 14/01/2021
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 13/01/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010312202137
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roberta Samira Becalle Peixoto
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 14/09/2021
Assinatura: 13/09/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010054232187
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jessica Aparecida Braz Martins
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 25/01/2021 a 31/12/2021
Prazo: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 19/08/2021

EXTRATOS

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010088592119
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Aparecida Candida Queiroz Fernandes
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/02/2022
Assinatura: 31/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010725852086
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Emiliane Gomes de Oliveira
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 3 meses e 27 dias
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 3.353,84
Assinatura: 09/20/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010259052180
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Salu Amaira Gonçalves Pinto Lima
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/09/2021 a 20/04/2022
Prazo: 7 meses e 1 dia
Remuneração: N/A
Assinatura: 19/07/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010259052180
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Salu Amaira Gonçalves Pinto Lima
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 21/04/2022 a 24/12/2022
Prazo: 8 meses
Remuneração: N/A
Assinatura: 19/07/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010155122131
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carolina de Oliveira Souza
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 9 meses e 28 dias
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 3.411,61
Assinatura: 02/03/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010155122131
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carolina de Oliveira Souza
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2022 a 31/12/2022
Prazo: 2 meses e 15 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/01/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010155122131
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carolina de Oliveira Souza
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/03/2022 a 08/09/2022
Prazo: 5 meses e 21 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 08/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010212802132
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marco Antonio Valente Roque
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência - Equipe de Urgência
Prazo: 2 meses e 26 dias
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 31/03/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010751062119
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alexandre Santos Ribeiro
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência - Equipe de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 2.649,96
Assinatura: 26/11/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010751062119
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratado: Alexandre Santos Ribeiro
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 11/12/2022
Assinatura: 06/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010059542133
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Rosa Pena Lacerda
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 11 meses e 12 dias
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 3.411,61
Assinatura: 18/01/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010054942125
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maycon Sousmickat Soares
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 26/012021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010406392134
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Haroldo Martins de Freitas Filho
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 8.414,03
Assinatura: 24/06/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010406392134
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Haroldo Martins de Freitas Filho
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 31/08/2022
Assinatura: 30/08/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010786202189
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Walef Batista Pereira
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 2.192,34
Assinatura: 14/12/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010786202189
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Walef Batista Pereira
Categoria: Psicólogo
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 24/12/2022
Assinatura: 07/12/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010244802138
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria das Dores Ribeiro Santos da Silva
Categoria: Auxiliar de Saúde Bucal
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde -Equipe Básica de Saúde Bucal
Prazo: 2 meses e 1 dia
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.646,46
Assinatura: 15/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010753882172
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rayanne Fagundes Araujo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.756,45
Assinatura: 01/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010722642153
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Claudia Celina de Sena
Categoria: Agente Comunitário de Saúde
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.400,13
Assinatura: 17/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010757672180
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marina Deschamps Silveira
Categoria: Psicólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 2.062,26
Assinatura: 03/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010069482176
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sonia Gonçalves Rosa de Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 4 meses e 29 dias
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 29/10/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010069482176
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sonia Gonçalves Rosa de Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/06/2021
Assinatura: 31/05/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010046272191
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eduardo Iasbeck Gonçalves Brasil
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 20/02/2021
Assinatura: 14/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010663422180
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Flávia Fernandes da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 2 meses e 9 dias
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 21/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010579132169
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Andre Alves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 3 meses e 18 dias
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 10/09/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010091632100
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Samuel Coelho dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.907,83
Assinatura: 05/02/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010091632100
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratado: Samuel Coelho dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 22/05/2021
Assinatura: 21/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010623382161
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carmem Lage Vieira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 2 meses e 17 dias
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 7.125,41
Assinatura: 01/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010775402106
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sara Loureiro de Souza Ferreira
Categoria: Fonoaudiólogo
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 2.190,30
Assinatura: 03/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010755732194
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Tiago Vinicius da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 02/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010528892107
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Natielle Thais Moises Microni
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 2.557,06
Assinatura: 18/08/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010528892107
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Natielle Thais Moises Microni
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/04/2022
Assinatura: 19/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010107222105
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Roselmira de Souza Silva
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 4 meses e 11 dias
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.101,02
Assinatura: 17/02/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010107222105
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Roselmira de Souza Silva
Categoria: Auxiliar de Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 21/03/2021
Assinatura: 20/03/2021

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010311952191
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriane Silva do Nascimento
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Fica retificado o extrato de contrato publicado no dia 17/03/2023 ano XXIX, onde se lê: "Atuar no âmbito da Secretia Municipal de Saúde/SUS/MG para Enfrentamento a COVID-19" leia-se: "Atenção primária à saúde (Equipe de Apoio ao PSF)"
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.148,93
Assinatura: 18/05/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010311952191
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriane Silva do Nascimento
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 29/05/2021
Assinatura: 28/05/2021

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010366222128
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcelo da Assunção Silva Castro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Fica retificado o extrato de contrato publicado no dia 17/03/2023 ano XXIX, onde se lê: "Atuar no âmbito da Secretia Municipal de Saúde/SUS/MG para Enfrentamento a COVID-19" leia-se: "Atenção primária à saúde (Equipe de Apoio ao PSF)"
Prazo: 3 meses e 4 dias
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 10/06/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010366222128
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marcelo da Assunção Silva Castro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 05/08/2021
Assinatura: 04/08/2021

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010378002110
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Aparecida Ferreira Barbosa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Fica retificado o extrato de contrato publicado no dia 17/03/2023 ano XXIX, onde se lê: "Atuar no âmbito da Secretia Municipal de Saúde/SUS/MG para Enfrentamento a COVID-19" leia-se: "Rede de urgência"
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 1.148,93
Assinatura: 15/06/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010378002110
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Maria Aparecida Ferreira Barbosa
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/09/2021
Assinatura: 31/08/2021

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010328852195
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Anderson Eustaquio de Azevedo
Categoria: Médico
Objeto: Fica retificado o extrato de contrato publicado no dia 17/03/2023 ano XXIX, onde se lê: "Atuar no âmbito da Secretia Municipal de Saúde/SUS/MG para Enfrentamento a COVID-19" leia-se: "Atenção primária à saúde (Equipe de Apoio ao PSF)"
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 10.599,41
Assinatura: 24/05/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010328852195
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Anderson Eustaquio de Azevedo
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/06/2021
Assinatura: 31/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010240692117
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eliza Frederico Lessa
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 12/04/2021
Remuneração: R$ 8.416,03
Assinatura: 12/04/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010240692117
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Eliza Frederico Lessa
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

A partir de: 17/05/2021
Assinatura: 16/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010240552102
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Soares de Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar: Equipe de Apoio ao PSF
Prazo: 18/09/2021
A partir de: 14/04/2021
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 12/04/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010240552102
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Soares de Souza
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 26/08/2021
Assinatura: 25/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010236002152
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Barbara Magalhães Menezes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 02/04/2021
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 01/04/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010236002152
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Barbara Magalhães Menezes
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 15/05/2021
Assinatura: 14/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010509502137
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clarissa Vieira Botelho
Categoria: Nutricionista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar: Equipe de Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 12/08/2021
Remuneração: R$ 2.192,34
Assinatura: 11/08/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010509502137
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Clarissa Vieira Botelho
Categoria: Nutricionista
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 18/09/2022
Assinatura: 16/09/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010315592025
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alessandra Neves Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar: Equipe de Apoio ao PSF
Prazo: 16/07/2020
A partir de: 09/04/2020
Remuneração: R$ 1.764,67
Assinatura: 07/04/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010315592025
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alessandra Neves Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 17/07/2020 a 31/12/2020
Prazo: 5 meses e 14 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 17/07/2020

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010315592025
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Alessandra Neves Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021
Prazo: 11 meses e 29 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 01/01/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010044992103
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marilene de Sousa Monteiro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar: Equipe de Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 22/01/2021
Remuneração: R$ 1.426,71
Assinatura: 21/01/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010044992103
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marilene de Sousa Monteiro
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 06/04/2021
Assinatura: 05/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010243962123
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosilene da Silva Profeta
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 09/04/2021
Remuneração: R$ 1.886,02
Assinatura: 08/04/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010243962123
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rosilene da Silva Profeta
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 17/05/2021
Assinatura: 18/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010038962168
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Michele Aparecida dos Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 18/07/2021
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 4.384,70
Assinatura: 15/01/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010038962168
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Michele Aparecida dos Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/05/2021
Assinatura: 18/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010070922192
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lorena Izabella Braga Damascena
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 18/09/2021
A partir de: 28/01/2021
Remuneração: R$ 4.384,70
Assinatura: 27/01/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010070922192
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lorena Izabella Braga Damascena
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 24/03/2021
Assinatura: 23/03/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010032812113
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lucia Fernandes dos Santos

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 18/07/2021
A partir de: 18/01/2021
Remuneração: R$ 4.384,70
Assinatura: 14/01/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010032812113
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Lucia Fernandes dos Santos
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 09/03/2021
Assinatura: 08/03/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010034272167
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernanda Gualberto Costa Campos
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 20/02/2021
Assinatura: 19/02/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010180122115
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ivani de Melo da Cruz
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 15/12/2022
Assinatura: 16/12/2021

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010423072002
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bernardo Vieira Goulart de Souza
Categoria: Médico
Objeto: Fica retificado a publicação do dia 03/10/2020 ano XXVI onde se lê: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde/SUS/MG. Para Enfrentamento ao COVID-19, leia-se Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 10/06/2020
Remuneração: R$ 3.480,86
Assinatura: 03/06/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010423072002
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bernardo Vieira Goulart de Souza
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/06/2021 a 09/06/2022
Prazo: 11 meses e 30 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/06/2020

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010409792001
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elisangela Carvalho Rocha
Categoria: Médico Cirurgião Geral
Objeto: Fica retificado a publicação do dia 17/04/2021 ano XXVI onde se lê: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde/SUS/MG. Para Enfrentamento ao COVID-19, leia-se Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 06/06/2020
Remuneração: R$ 4.095,14
Assinatura: 29/05/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010409792001
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Elisangela Carvalho Rocha
Categoria: Médico Cirurgião Geral
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 06/06/2021 a 05/06/2022
Prazo: 11 meses e 30 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/06/2021

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010544832024
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carlito Gonçalves Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Fica retificado a publicação do dia 17/04/2021 ano XXVI onde se lê: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde/SUS/MG. Para Enfrentamento ao COVID-19, leia-se Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 30/07/2020
Remuneração: R$ 1.347,20
Assinatura: 27/07/2020

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010544832024
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carlito Gonçalves Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 30/07/2021 a 29/07/2022
Prazo: 11 meses e 29 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 30/06/2021

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010256582103
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Franscislaine Aparecida Rosa de Andrade
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Fica retificado a publicação do dia 17/03/2023 ano XXIX onde se lê: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde/SUS/MG. Para Enfrentamento ao COVID-19, leia-se Atenção primária (Equipe de apoio ao PSF)
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 19/04/2021
Remuneração: R$ 1.902,21
Assinatura: 16/04/2021

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010418172126
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luisa Gabrielle Temponi Gonçalves
Categoria: Médico
Objeto: Fica retificado a publicação do dia 17/03/2023 ano XXIX onde se lê: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde/SUS/MG. Para Enfrentamento ao COVID-19, leia-se Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 30/06/2021
Remuneração: R$ 3.562,70
Assinatura: 29/06/2021

Extrato de Termo de Retificação
Processo: 010478772170
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ludmilla Silva Ferreira de Souza
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Fica retificado a publicação do dia 17/03/2023 ano XXIX onde se lê: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde/SUS/MG. Para Enfrentamento ao COVID-19, leia-se Atenção primária (Equipe de apoio ao PSF)
Prazo: 31/12/2021
A partir de: 02/08/2021
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 29/07/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010034432113
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sandra Maria da Paixão
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/01/2022 a 18/01/2023
Prazo: 11 meses e 30 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 19/01/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010489492034
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paula Luiza Silveira de Felipe
Categoria: Veterinário
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 10/07/2021 a 09/07/2022
Prazo: 11 meses e 29 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/07/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010489492034
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Paula Luiza Silveira de Felipe
Categoria: Veterinário
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 01/03/2022
Assinatura: 28/02/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010022972118
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Valdir Latorre Ribeiro
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/01/2022 a 10/01/2023
Prazo: 11 meses e 30 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 11/01/2022

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010022972118
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Valdir Latorre Ribeiro

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERC
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir

Categoria: Farmacêutico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 05/08/2022
Assinatura: 18/07/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010099732120
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Filipe Fernandes Alves
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar: Equipe de Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 16/02/2021
Remuneração: R$ 11.418,85
Assinatura: 12/02/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010099732120
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Filipe Fernandes Alves
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 02/06/2021
Assinatura: 01/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010054302142
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sueli da Conceição Correia
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 18/09/2021
A partir de: 25/01/2021
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 22/01/2021
Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010054302142
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sueli da Conceição Correia
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 12/02/2021
Assinatura: 11/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010072932144
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carlos Henrique Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 04/02/2021
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 02/02/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010072932144
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carlos Henrique Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 14/03/2021
Assinatura: 13/03/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010115972142
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kenia Kelly Fiaux do Nascimento
Categoria: Médico Pediatra
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar: Equipe de Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 19/02/2021
Remuneração: R$ 5.033,39
Assinatura: 18/02/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010115972142
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Kenia Kelly Fiaux do Nascimento
Categoria: Médico Pediatra
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 27/02/2021
Assinatura: 26/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010070422114
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Italo Wendley Soares Vieira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 04/02/2021
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 01/02/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010070422114
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Italo Wendley Soares Vieira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 29/02/2021
Assinatura: 28/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010110182143
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Melissa de Sousa Reis Pereira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 18/02/2021
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 17/02/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010110182143
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Melissa de Sousa Reis Pereira
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 23/04/2021
Assinatura: 22/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010106972151
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Angelica Aparecida Coelho Madureira
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar: Equipe de Apoio ao PSF
Prazo: 01 ano
A partir de: 18/02/2021
Remuneração: R$ 12.443,15
Assinatura: 16/02/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010106972151
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Angelica Aparecida Coelho Madureira
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 25/02/2021
Assinatura: 24/02/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010207542110
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Simone Margarete de Lima
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 21/08/2021
Assinatura: 22/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010231592172
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Cirino Ponzo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 29/03/2021
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 29/03/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010231592172
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Camila Cirino Ponzo
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 24/05/2021
Assinatura: 23/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010091522193
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cibele Lintes Esteves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar: Equipe de Apoio ao PSF

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Prazo: 30/06/2021
A partir de: 15/02/2021
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 10/02/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010091522193
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cibele Lintes Esteves
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 21/05/2021
Assinatura: 20/05/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010122452140
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rayssa Correa Malachias
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 26/02/2021
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 22/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010122452140
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rayssa Correa Malachias
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 01 ano
A partir de: 26/02/2021
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 22/02/2021

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato
Processo: 010122452140
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rayssa Correa Malachias
Categoria: Médico
Objeto: Rescinde o Contrato
A partir de: 19/06/2021
Assinatura: 18/06/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010039022169
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana de Almeida Souza
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/07/2021 a 31/12/2021
Prazo: 5 meses e 12 dias
A partir de: N/A
Remuneração: N/A
Assinatura: 22/06/2021

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010422572290
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Karina Rothe Keller
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 30/07/2022
A partir de: 12/07/2022
Remuneração: R$ 4.231,06
Assinatura: 11/07/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010359752192
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patricia Regina Augusto Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/06/2021
Remuneração: R$ 1.383,90
Assinatura: 08/06/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010263832152
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciene Mairia Dos Santos
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 26/04/2021
Remuneração: R$ 1.902,20
Assinatura: 22/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010245432156
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ludmilla Coutinho Markowicz
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 09/04/2021
Remuneração: R$ 8.969,15
Assinatura: 09/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010698712118
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruna Luiza Da Silva Carvalho
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/11/2021
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 04/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010714922142
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Pedro Henrique Santana Fonseca
Categoria: Assistente Social
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/11/2021
Remuneração: R$ 1.833,84
Assinatura: 10/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010207602112
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Roney Martins De Paula
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 30/03/2021
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 29/03/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010241702140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Aparecida Bigao De Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 16/07/2021
A partir de: 15/04/2021
Remuneração: R$ 4.794,42
Assinatura: 13/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010492622105
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sheila Cristina Santos Silva
Categoria: Técnico em Farmácia
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 06/08/2021
Remuneração: R$ 1.457,44
Assinatura: 05/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010075512138
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luciana De Oliveira Rocha
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 05/02/2021
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 03/02/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010457892134
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafael De Freitas Vasconcelos
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/06/2021
Remuneração: R$ 5.033,39
Assinatura: 17/06/2021

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010268142162
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Reynaldo Martins Marques De Bessa
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 25/04/2021
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 22/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010660412184
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Jaqueline Alicio Azevedo Arruda Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 20/10/2021
Remuneração: R$ 1.790,60
Assinatura: 19/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010536742178
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Nicole Cunha Neme
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/08/2021
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 23/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010544992145
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fabricio Antonio Ribeiro
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 26/08/2021
Remuneração: R$ 2.649,25
Assinatura: 25/08/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010259142171
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Correa De Camargo
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 20/04/2021
Remuneração: R$ 7.739,99
Assinatura: 19/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010264352154
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Polliana Carolina Da Silva Souza
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 23/04/2021
Remuneração: R$ 3.869,99
Assinatura: 23/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010216032170
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ludymila Silva Dias
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 03/04/2021
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 01/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010480732199
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Bruna Negrao Ferreira
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 31/12/2021
A partir de: 02/08/2021
Remuneração: R$ 1.886,02
Assinatura: 30/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010790122185
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafael Teixeira Morse
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/12/2021
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 16/12/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010790122185
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Rafael Teixeira Morse
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 18/12/2022 a 17/12/2023
Prazo: 1 aano
Remuneração: N/A
Assinatura: 20/01/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010236182118
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ana Paula Batista Tommasini
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 30/06/2021
A partir de: 11/04/2021
Remuneração: R$ 4.484,57
Assinatura: 08/04/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010466172114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ionete Dos Santos Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 13/09/2021
A partir de: 26/07/2021
Remuneração: R$ 4.640,77
Assinatura: 23/07/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010466172114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ionete Dos Santos Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 14/09/2021 a 31/10/2021
Prazo: 1 mês e 16 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 06/09/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010466172114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ionete Dos Santos Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/11/2021 a 06/12/2021
Prazo: 1 mês e 4 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 03/11/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010466172114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ionete Dos Santos Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 07/12/2021 a 14/01/2022
Prazo: 1 mês e 7 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 25/11/2021

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010466172114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ionete Dos Santos Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 15/01/2022 a 18/02/2022
Prazo: 1 mês e 3 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 13/01/2022

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010466172114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ionete Dos Santos Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/02/2022 a 18/04/2022
Prazo: 1 mês e 30 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 08/04/2022

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010466172114

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ionete Dos Santos Oliveira
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 19/04/2022 a 11/06/2022
Prazo: 1 mês e 23 dias
Remuneração: N/A
Assinatura: 20/04/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010662982190
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Betânia Guedes Cruz Porfirio
Categoria: Cirurgião Dentista (Dentística)
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 25/10/2021
Remuneração: R$ 2.643,74
Assinatura: 20/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010448162170
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Isabella Pereira Cançado Morira Braga
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/07/2021
Remuneração: R$ 10.599,41
Assinatura: 15/07/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010697762197
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Daniella Agresta Lovato da Silva
Categoria: Cirurgião Dentista Protesista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 05/11/2021
Remuneração: R$ 2.899,81
Assinatura: 04/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010562072109
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Cristiane Patrícia Cabral
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 04/09/2021
Remuneração: R$ 1.414,63
Assinatura: 02/09/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010751082144
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Monique Ribeiro Gomes
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 29/11/2021
Remuneração: R$ 4.828,53
Assinatura: 26/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010703172147
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Poliana Ornelas da Silva
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/11/2021
Remuneração: R$ 1.385,74
Assinatura: 09/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010708792127
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Marizete Gomes de Souza
Categoria: Técnico em Laboratório
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 10/11/2021
Remuneração: R$ 1.360,13
Assinatura: 09/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010566262130
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Juliana de Souza
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/09/2021
Remuneração: R$ 1.757,02
Assinatura: 02/09/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010587412140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Damasia da Rocha Braga Garandy
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/09/2021
Remuneração: R$ 4.640,77
Assinatura: 14/09/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010587412140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Damasia da Rocha Braga Garandy
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 16/09/2022 a 15/09/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 16/09/2022

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010587412140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Renata Damasia da Rocha Braga Garandy
Categoria: Enfermeiro
Objeto: A partir de 31/10/2022 altera-se o plantão de 40hrs (10h às 19h) para 40hrs (09h ás 18h)
Prazo: N/A
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 31/10/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010284552132
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Selma Rodrigues Ramos
Categoria: Auxiliar de Laboratório
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 03/05/2022 a 02/05/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 03/05/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010559532102
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Luiza de Araujo Porto
Categoria: Médico Reumatologista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede Complementar
Prazo: 1 ano
A partir de: 02/09/2021
Remuneração: R$ 2.940,13
Assinatura: 01/09/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010636992125
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernando Soares de Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Rede de Urgência
Prazo: 1 ano
A partir de: 11/10/2021
Remuneração: R$ 7.125,41
Assinatura: 07/10/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010636992125
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Fernando Soares de Oliveira
Categoria: Médico
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 11/10/2022 a 10/11/2023
Prazo: 1 ano
Remuneração: Inalterada
Assinatura: 16/11/2023

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010582952147
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Carla Bambirra
Categoria: Fisioterapeuta
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Gestão.
Prazo: 1 ano
A partir de: 15/09/2021
Remuneração: R$ 1.705,80
Assinatura: 14/09/2021

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010648902185
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Caroline Antônia Procópio Vaz de Melo
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 18/10/2021
Remuneração: R$ 4.794,42
Assinatura: 14/10/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010788102114
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Patrícia Felix Santos Castro
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 16/12/2021
Remuneração: R$ 3.147,67
Assinatura: 14/12/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010638002157
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Graciele Zeferino Teza
Categoria: Médico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 08/10/2021
Remuneração: R$ 11.009,13
Assinatura: 07/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010684122135
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Queiroz Santana
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 01/11/2021
Remuneração: R$ 1.847,75
Assinatura: 20/10/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010684122135
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Adriana Queiroz Santana
Categoria: Técnico em Enfermagem
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de 01/01/2022 a 31/10/2023 e partir de 10/06/2022 altera-se o plantão de 40hrs (07h às 16h) para 30hrs (07h ás 13h)
Prazo: 1 ano
Remuneração: N/A
Assinatura: 10/06/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010640492115
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Poliana Kellyn da Silva Neves
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 13/10/2021
Remuneração: R$ 2.115,52
Assinatura: 08/10/2021

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010640492115
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Poliana Kellyn da Silva Neves
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Prorroga o contrato pelo período de13/10/2022 a 12/10/2023 (bem como), altera-se lotação de CS Ventosa para CS Palmeiras e remuneração para R$ 2.140,63 a partir de 08/08/2022
Prazo: 1 ano
Remuneração: R$ 2.140,63
Assinatura: 08/08/2022

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010678342110
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Pollyanna Antunes Costa
Categoria: Enfermeiro
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 27/10/2021
Remuneração: R$ 4.794,42
Assinatura: 26/10/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010701612140
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Ítalo Henrique Viegas Mafaldo
Categoria: Farmacêutico
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe de apoio do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 09/11/2021
Remuneração: R$ 2.038,70
Assinatura: 08/11/2021

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010730002117
Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Crolina da Cruz Andrade
Categoria: Médico Generalista
Objeto: Atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/SUS/MG, Atenção Primária à Saúde - Equipe básica do PSF
Prazo: 1 ano
A partir de: 24/11/2021
Remuneração: R$ 11.418,85
Assinatura: 23/11/2021

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Nordeste torna público que Enezio Alves Leite CPF: 196.310.226-68 responsável pelo imóvel localizado à Rua São João da Serra, 503 Bairro São Gabriel, foi intimado em 28/12/2022 pelo Termo de Intimação n.º 331266 – Artigo 91 da Lei Municipal 7031/96.

Intimação: Providenciar capina e limpeza do imóvel supracitado retirando inservíveis, mato e entulho evitando o desenvolvimento de animais sinantrópicos.

Intimado a cumprir as exigências no prazo de 20 (vinte) dias ou apresentar defesa em 20 dias.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Gisele de Fátima Araújo
Gerente de Vigilância Sanitária Nordeste

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

Processo nº 04.000.603.22.05 - Identificador Banco do Brasil nº 995470
Objeto: Aquisição de Itens de Ginástica I, Pesos, Espumas, Almofadas

Abertura das propostas dia 27/04/2023 às 09:00 horas;
Abertura da sessão de lances dia 27/04/2023 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Isabella Cristine Nogueira
Gerência de Compras

NOTIFICAÇÕES

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Término Contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
ANA CLAUDIA AUXILIADORA LIMA FONSECA	01-047.350/20-00	03/07/2020	31/12/2020	31/12/2020
DEBORA ROCHA DOS SANTOS	01-035.192/20-64	20/04/2020	31/10/2020	31/10/2020
ALEXANDRE DALVES DAMASCENO	01-003.442/20-70	15/01/2020	14/01/2022	14/01/2022
CLAUDIO EMIDIO DOS SANTOS	01-145.282/17-09	24/10/2017	23/04/2020	23/04/2020
ALEXANDRE SANTOS RIBEIRO	01-085.789/19-25	26/07/2019	31/10/2020	31/10/2020
FLAVIA FABIANNE DE BRITO E FREITAS	01-137.069/19-50	16/12/2019	16/04/2020	16/04/2020

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Término Contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
ANA CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA	01-144.606/17-65	11/09/2017	24/09/2020	24/09/2020
MARIANA FARIA AMARAL	01-036.234/20-48	05/05/2020	15/02/2021	15/02/2021
JULIANA BARONY DA SILVA	01-126.801/19-10	21/11/2019	04/03/2020	04/03/2020

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CRISTIANE DINIZ FAGUNDES	01-117.510/19-87	29/10/2019	29/05/2021	29/05/2021
ALINE RAFAELA DE SOUZA	01-068.667/18-10	09/05/2018	06/02/2020	06/02/2020
BRENDA CECILIA DE OLIVEIRA MARGARIDO	01-059.331/17-68	25/04/2017	24/10/2019	24/10/2019
LUDMILLA ZAGO ANDRADE	01-003.408/20-31	13/01/2020	12/05/2020	12/05/2020
JENNIFER DOS SANTOS SILVA	01-064.190/19-49	05/06/2019	04/12/2021	04/12/2021
MARLI QUARESMA SILVA	01-041.526/20-00	30/03/2020	31/10/2020	31/10/2020
TATIANA JESUS DO AMARAL MARTINS	01-052.579/20-20	21/07/2020	30/06/2021	30/06/2021
SUELI DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	01-044.726/20-06	19/06/2020	18/06/2021	18/06/2021
MARIA DE FATIMA BARROS CARDOSO	01-056.075/20-99	10/08/2020	31/12/2020	31/12/2020
WILSON DOS SANTOS MORAIS	01-035.530/20-95	05/05/2020	31/10/2020	31/10/2020
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SANTANA	01-041.602/20-89	05/06/2020	22/02/2021	22/02/2021

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Término Contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
JOAO CARLOS FAGUNDES DE SOUZA	01-171.553/16-92	18/12/2016	01/11/2020	01/11/2020
JULIANA PINHEIRO BALDEZ	01-048.678/19-65	24/04/2019	18/12/2019	18/12/2019
JOYE GRAZIELLE ALVES LIMA	01-054.068/18-38	20/04/2018	18/10/2019	18/10/2019
KELLY VIEIRA PRATES	01-000.799/19-80	01/01/2019	30/06/2021	30/06/2021
KESSIA DANIELLE PINHEIRO BUENO	01-082.789/19-19	22/07/2019	07/10/2020	07/10/2020
PRISCILLA GERMANA DA SILVA MAGALHAES PEREIRA	01-060.217/17-90	04/05/2017	30/11/2019	30/11/2019
DEBY YURI DA SILVA COELHO	01-035.155/20-38	28/04/2020	10/10/2020	10/10/2020
CARLA SAYURI FOGAÇA OIKO	01-018.153/18-41	22/01/2018	26/03/2021	26/03/2021
CARLOS ROBERTO MENDES	01-038.104/20-03	14/05/2020	13/05/2021	13/05/2021
DANIELY FERNANDA DE SOUZA	01-111.553/19-77	05/10/2019	21/03/2020	21/03/2020
DIEGO MORENO DE SOUZA EVANGELISTA	01-027.327/18-11	12/01/2018	11/07/2020	11/07/2020
BARBARA MICHELLE LEMOS LIMA COSTA	01-016.096/18-39	22/01/2018	13/09/2021	13/09/2021
LUCELIA RODRIGUES MARQUES ROCHA	01-124.709/17-24	27/07/2017	26/01/2020	26/01/2020
ANA PAULA ARAUJO DE CASTRO	01-145.292/17-54	24/10/2017	23/04/2020	23/04/2020

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
FERNANDA VIDAL	01-027.043/19-15	08/03/2019	10/06/2020	11/06/2020
FELIPE CAMPOS DA SILVA	01-040.040/20-65	17/04/2020	21/10/2020	22/10/2020
JULIANA DE SOUZA LIMA COUTINHO	01-022.888/21-57	01/04/2021	30/09/2021	01/10/2021
GUILHERME ENDRIGO FERNANDES	01-019.567/20-94	11/03/2020	27/11/2020	28/11/2020
GRACIELLE MARIA DA PENHA BRAGA	01-112.727/19-91	11/10/2019	13/07/2020	14/07/2020
CAROLINA BRETAS ARAUJO	01-036.783/20-86	08/05/2020	21/10/2020	22/10/2020
MÁRCIA NIEDERBERGER DOS SANTOS	01-022.606/20-12	04/03/2020	23/03/2020	24/03/2020
CRISTIANE DA MATA SARSUR MACHADO	01-019.011/18-92	22/01/2018	16/03/2020	17/03/2020
ADRIANA SANTOS DE MIRANDA	01-160.684/17-80	07/12/2017	30/12/2015	31/12/2015
BRUNA LUIZA DE MELO	01-167.885/18-70	18/12/2018	30/08/2019	31/08/2019
ANA LUISA TOLENTINO SANTOS	01-040.496/20-06	14/04/2020	17/04/2020	18/04/2020
ALEYKSON ANDREI PESSOA DA SILVEIRA	01-027.087/20-24	16/03/2020	09/11/2020	10/11/2020
ANDREIA MOREIRA LIMA	01-165.650/18-26	14/12/2018	04/05/2020	05/05/2020
MARILENE APARECIDA PINTO	01-095.069/18-41	09/07/2018	30/01/2020	31/01/2020

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
LUISA CAROLINA TEROZENDI ABREU	01-079.408/19-05	10/07/2019	11/03/2020	12/03/2020
LEIDY PAOLA CASAS GRAJALES	01-078.464/19-40	14/07/2019	26/01/2020	27/01/2020
LILIAN SILVA VIEIRA	01-151.634/18-00	02/11/2018	29/03/2021	30/03/2021
LUCIANA CRISTINA DE SENA	01-003.925/21-64	18/01/2021	21/01/2021	22/01/2021
LUDMILA GONÇALVES RIOS	01-002.269/21-82	11/01/2021	10/01/2022	11/01/2022
LORENA APARECIDA DE SOUZA CASTRO	01-028.544/20-80	16/03/2020	22/01/2021	23/01/2021
LADY DE PAULA SANTOS BRAGA	01-023.867/21-12	09/04/2021	17/05/2021	18/05/2021
KEETURY PARREIRAS MARTINS	01-029.017/20-10	17/03/2020	19/03/2020	20/03/2020
JESSICA LEMES DOS SANTOS	01-033.387/20-42	20/04/2020	29/09/2020	30/09/2020
ALINE FERREIRA DOS SANTOS	01-042.681/19-57	21/04/2019	15/05/2021	16/05/2021
ANA PAULA DA SILVA	01-039.775/18-40	22/01/2018	01/07/2020	02/07/2020
DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA DE ARAUJO	01-098.890/19-91	07/09/2019	13/11/2020	14/11/2020
ELIZA MARIA VILAÇA DE AZEVEDO	01-037.961/20-78	16/04/2020	29/04/2021	30/04/2021
DEBORA LUIZA XAVIER VIEIRA	01-068.439/19-77	17/06/2019	22/11/2019	23/11/2019

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO CASTRO	01-121.950/18-02	02/09/2018	21/07/2020	22/07/2020
BRUNA MARTINS NOGUEIRA DA GAMA	01-039.951/20-95	30/05/2020	12/04/2021	13/04/2021
ANA ZILDA MARTINS DA SILVA	01-046.146/20-09	26/06/2020	16/10/2020	17/10/2020

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
DANIELA ALVES DE BRITO QUEIROZ	01-050.429/20-37	17/07/2020	15/11/2020	16/11/2020
EDUARDO GOMES CAMPANATI	01-031.355/19-41	01/04/2019	07/10/2019	08/10/2019
ANA LUIZA ALVES DO AMARAL BERTELLI	01-013.295/20-73	10/02/2020	31/12/2020	01/01/2021
ANNA RAQUEL GOMES DA SILVA	01-038.007/20-57	13/05/2020	06/08/2020	07/08/2020
ALENCAR SILVA NETTO	01-092.598/19-47	27/08/2019	03/02/2020	04/02/2020
FABIANA PAULA BUENO DA SILVA	01-032.723/20-02	31/03/2020	31/10/2020	01/11/2020
LIEGE LYRA DE PAULA	01-054.054/20-48	30/07/2020	25/02/2021	26/02/2021
LUCIANA DE MOTTOS CARNEIRO GONZAGA	01-060.805/19-40	29/05/2019	27/02/2020	28/02/2020
LAIS CHAVES DE SOUZA	01-006.960/19-57	17/01/2019	31/10/2020	01/11/2020
LUCIANE ALVES DA SILVA SANTOS	01-149.476/17-39	16/11/2017	04/03/2020	05/03/2020
FABIANA LIMA PESSOA DE MENDONÇA	01-070.920/19-04	23/06/2019	11/01/2020	12/01/2020
FERNANDA VILAÇA MARTINS	01-048.619/19-04	07/05/2019	31/12/2019	01/01/2020
HENRIQUE YANKOUS CICARINI	01-117.910/18-84	23/08/2018	18/05/2020	19/05/2020
FAUSTO JOSE SOLIS CARVALHO	01-109.404/19-84	02/10/2019	20/05/2020	21/05/2020

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Término Contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
DANIELLE ESTEVES DE MOURA	01-100.923/17-60	19/07/2017	28/01/2020	28/01/2020
JACQUELINE RUBIA DE SOUZA PAIVA DA SILVA	01-016.165/18-50	22/012018	21/07/2020	21/07/2020
KELLEN SIMONE MENDES	01-017.395/20-60	17/02/2020	27/05/2021	27/05/2021
KISSILA MAEONE FERREIRA CRISPIM	01-102.365/19-76	17/09/2019	22/02/2020	22/02/2020
JULIANA COSTA SILVA FREIRE	01-034.644/20-09	28/04/2020	24/11/2020	24/11/2020
JOSIANE DA COSTA SOARES	01-000.272/17-30	12/12/2016	30/04/2020	30/04/2020
CINARA FERREIRA VIANA	01-003.835/20-92	13/01/2020	04/09/2020	04/09/2020
ANDREIA ROSARIA ASSUNÇAO	00-011.490/99-56	08/11/2017	07/05/2020	07/05/2020
FABIANO SIQUEIRA	01-052.286/20-52	22/07/2020	04/12/2020	04/12/2020
GEISYANE FERREIRA DA SILVA DINIZ	01-030.350/20-26	26/03/2020	14/05/2021	14/05/2021
LIZANGELA FERRAZ DO NASCIMENTO	01-030.341/19-00	15/03/2019	14/09/2021	14/09/2021
MARCIA APARECIDA DA SILVA	01-033.356/20-19	22/04/2020	21/04/2021	21/04/2021
CRISTIANE PADILHA DE MIRANDA	00-001.052/20-27	22/27/2020	15/12/2020	15/12/2020
ELIZABETH FERNANDES SILVA	01-069.192/18-70	20/04/2018	31/10/2019	31/10/2019

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
JESSICA GRAZIELLE ALVES LIMA	01-059.906/18-79	05/03/2018	24/09/2019	25/09/2019
JOSIANE SILVA FAGUNDES	01-062.816/19-37	02/06/2019	30/01/2020	31/01/2020
LARISSA RIBEIRO DA SILVEIRA	01-164.148/18-16	14/12/2018	09/03/2022	10/03/2022
ELIANA FAUSTA SANTANA	01-103.885/19-41	23/09/2019	20/01/2020	21/01/2020
DJESSYKA EMANUELLY SANTOS VASCONCELOS TEIXEIRA	01-120.992/19-06	29/10/2019	30/04/2021	01/05/2021
ANNA RAQUEL CASTRO PELLOZO PALLOS	01-011.031/19-97	29/01/2019	18/07/2019	19/07/2019
DAYANNE CRISTINA DE DEUS ALVES	01-055.318/18-39	01/03/2018	06/03/2020	07/03/2020
EVILSON PIO DA SILVA	01-078.215/18-65	24/05/2018	06/04/2020	07/04/2020
DANIELA ALVES MOREIRA	01-042.707/19-49	15/04/2019	17/01/2020	18/01/2020
LARISSA CAMPOS LEITE IANINO	01-006.366/19-66	21/01/2019	07/02/2020	08/02/2020
GUSTAVO MAGALHÃES COIMBRA	01-151.893/18-50	12/11/2018	29/04/2020	30/04/2020
DENISE DE OLIVEIRA RODRIGUES	01-167.912/17-60	22/12/2017	08/01/2020	09/01/2020
CINDY BOTELHO DOS SANTOS	01-035.203/20-89	01/05/2020	03/06/2020	04/06/2020
ANA CAROLINA ANDRADE DA CRUZ	01-035.191/20-00	20/04/2020	29/10/2020	30/10/2020

Ficam os profissionais abaixo relacionados notificados da Rescisão Contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte/ Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
ANDRESSA VALERIO ROCHA	01-037.640/20-64	13/05/2020	08/01/2021	09/01/2021
AMANDA CAROLINA DINIZ PORTO	01-053.214/19-43	09/05/2019	12/11/2019	13/11/2019
ALINE GARCIA JORGE DOS SANTOS	01-004.528/20-29	16/03/2020	14/09/2021	15/09/2021
ALESSANDRA SERIO MACHADO	01-003.696/17-92	03/01/2017	02/07/2019	03/07/2019
ALCIONE CRISTINA FERNANDES	01-027.803/20-09	16/03/2020	31/07/2020	01/08/2020
ALICE SOUSA RUAS	01-110.737/18-93	07/08/2018	30/04/2020	01/05/2020
ANNA TERESA MOREIRA NEVES	01-020.953/19-21	16/02/2019	31/12/2020	01/01/2021
LUANA SAMPAIO DA SILVA	01-069.899/19-12	24/06/2019	31/01/2020	01/02/2020
JANAINA JOSE CORREA DE CASTRO	01-011.052/20-09	01/02/2020	30/11/2020	01/12/2020
AURELIO LEITE RANGEL SOUZA HENRIQUES	01-064.752/19-27	10/06/2019	09/12/2020	10/12/2020
ANA CLARA ANDRADE NORONHA SANTOS	01-005.435/21-66	23/01/2021	28/03/2021	29/03/2021
BRUNA CAROLINA CAVALCANTI MARQUES	01-109.919/19-84	07/10/2019	07/02/2020	08/02/2020
BRUNA NEGRÃO FERREIRA	01-040.732/20-59	29/05/2020	29/09/2020	30/09/2020
BRENO CRISTIAN SOARES	01-006.715/21-28	25/01/2021	20/11/2021	21/11/2021

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados da Rescisão Contratual pactuada com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Lucas Maia Beraldo	01-022.913/21-00	30/03/2021	31/08/2021	01/09/2021
Kátia de Oliveira Leite Anacleto Antão	01-055.652/20-25	05/08/2020	14/05/2021	15/05/2021
Ana Luiza Carneiro Lima	01-043.041821-15	10/07/2021	31/08/2021	01/09/2021
Liege Lyra de Paula	01-039.233/20-91	10/04/2020	11/06/2020	12/06/2020
Luciana Helena dos Santos	01-047.593/19-79	24/04/2019	31/08/2020	01/09/2020
Gabriela Correa Duarte	01-126.791/19-69	21/11/2019	17/05/2021	18/05/2021
Ivanize do Bonsucesso Oliveira Almeida	01-000.973/20-10	11/12/2019	14/02/2021	15/02/2021
Flávia Christiane de Jesus Silva	01-120.087/19-57	04/11/2019	22/03/2021	23/03/2021
Larissa Cristine Costa Novais Fortes	01-042.400/20-08	08/06/2020	30/04/2021	01/05/2021
Liliane Márcia de Souza Silva	01-030.413/20-44	03/04/2020	27/06/2020	28/06/2020
Luana da Cunha Tavares Amaral	01-171.549/16-15	20/12/2016	20/02/2020	21/02/2021
Lucas Pimenta Mota	01-125.107/18-69	08/09/2018	14/11/2020	15/11/2020
Eberte Monteiro da Silva	01-135.424/18-48	01/10/2018	31/12/2019	01/01/2020
Eder Júlio Rocha de Almeida	01-111.273/19-40	08/10/2019	04/11/2019	05/11/2019

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Ficam os profissionais abaixo relacionados, notificados do Término de Contrato pactuada com o Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas, a seguir consignadas:

NOME	Nº PROCESSO	PERÍODO CONTRATO		FICA RESCINDIDO A PARTIR DE:
		INÍCIO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO	
Igo Rian Almeida Barroso	01-022.990/21-43	26/03/2021	31/12/2021	31/12/2021
Thayanny de Cássia Aparecido	01-019.490/21-42	20/03/2021	31/12/2021	31/12/2021
Kézia Maciel Soares	01-030.013/21-47	11/05/2021	31/12/2021	31/12/2021
Fabricio Soares Jorge	01-021.277/21-28	01/04/2021	31/12/2021	31/12/2021
Lucelia Paula Gomes	01-096.473/19-13	02/9/2019	01/09/2021	01/09/2021
Liliane dos Santos Barbosa	01-007.634-20-82	22/01/2020	12/09/2020	12/09/2020
Kelly Cristina Perdomo Rodrigues	01-024.169/18-66	25/01/2018	24/07/2020	24/07/2020
Luciano Martins dos Santos	01-024.458/21-89	12/04/2021	31/08/2021	31/08/2021
Fellipe Julião da Silva Reis	01-027.923/20-52	02/03/2020	22/09/2020	22/09/2020
Nancy Lopes Cruz	01-029.790/21-02	04/05/2021	31/12/2021	31/12/2021
Kézia Maciel Soares	01-030.011/21-11	12/05/2021	31/12/2021	31/12/2021
Anna Cecília Batista Rocha	01-028.769/21-80	05/05/2021	31/12/2021	31/12/2021
Ana Cristina Soares	01-019.342/21-55	22/03/2021	04/08/2021	04/08/2021
Patrícia Rezende Goçalves	01-020.173/21-97	22/03/2021	31/12/2021	31/12/2021

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Marislei Moura
Gerência de Contratos Administrativos Temporários
Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DE CONVALIDAÇÃO

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 002/2022 - TC/RESOLUÇÃO SES Nº 7796/2021, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH Nº 002/2022 - RESOLUÇÃO SES Nº 7796/2021,celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e a Fundação Hospitalar São Francisco de Assis/Hospital São Francisco, Processo 01.010481.22.03, referente ao período de 21.12.2022 até a data de sua assinatura, de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.461/2022, deverá ser formalizado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2023

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 008/2022 - TC/RESOLUÇÃO SES Nº 7796/2021, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE ORGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-BH E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE.

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação SMSA/SUS-BH Nº 008/2022 - RESOLUÇÃO SES Nº 7796/2021,celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, Processo 01.010481.22.03, referente ao período de 21.12.2022 até a data de sua assinatura, de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.461/2022, deverá ser formalizado o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2023

ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE.

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Quarto Termo Aditivo ao termo de Cooperação SMSA/SUS-BH, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte e a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, Processo 01.130631.19.04, referente ao período de 02.03.2023 até a data de sua assinatura, objetivando a abertura de campos de residência de forma que seus alunos do programa de Cooperação, de forma que seus alunos do programa de residência médica em Neurologia, Pediatria, Neonatologia e Ginecologia e Obstetrícia possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das Unidades Assistenciais, deverá ser formalizado o Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 6 de abril de 2023

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica
Processo: 01.130631.19.04
Instrumento Jurídico: 01.2019.2302.0397.04.00
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.
Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência.
Da Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo original a viger de 02/03/2023 à 01/03/2024, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 02 de março de 2023 até a data da efetiva assinatura deste Quarto Termo Aditivo.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2019/01.130.631.19.04-santa-casa-4otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao.pdf
Assinatura em: 31/03/2023.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO – ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no §1º, art. 4º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, NOTIFICA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para que, querendo, no prazo de 05 dias úteis apresente(m) defesa nos autos do processo de apuração de penalidade:

Processo de Penalidade nº: 01.019.229.18.47
Processo Administrativo nº: 04.000.592.16.42
Empresa: B2G COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA LTDA
CNPJ: 24.463.472/0001-49
Objeto: Aquisição de Caneta para Projetor.
Infração: Não Entregou o Material
Nota de empenho: 9708/2017

Fica(m) assegurada(s) à(s) empresa(s) vista aos autos bem como interpor defesa no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – Telefone: (31) 3277-7778 – DLOS/GCCON, ou solicitado via e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

TERMOS DE COOPERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 002/2022 – RESOLUÇÃO SES-MG Nº 7.796/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS/HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
PROCESSO Nº 01.010481.22.03
Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiária: Fundação Hospitalar São Francisco de Assis / Hospital São Francisco de Assis.
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e Convalidação dos Atos.
Do Prazo: Fica prorrogado para 31/08/2023 o prazo de vigência e de execução dos recursos financeiros da Resolução SES/MG nº 7.796 de 21 de outubro de 2021, para ampliação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) a partir dos critérios previstos na Resolução SES/MG nº 7.608 de 21/07/2021, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.461/2022.
Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 21 de dezembro de 2022 até a data da efetiva assinatura deste Primeiro Termo Aditivo.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/01.010.481.22.03-hospitalar-sao-francisco-1otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-002-2022.pdf
Assinatura em: 06/04/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SMSA/SUS-BH Nº 008/2022 – RESOLUÇÃO SES-MG Nº 7.796/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE.
PROCESSO Nº 01.010481.22.03
Órgão Gestor: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Beneficiária: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e Convalidação dos Atos.
Do Prazo: Fica prorrogado para 31/12/2023 o prazo de vigência e de execução dos recursos financeiros da Resolução SES/MG nº 7.796 de 21 de outubro de 2021, para ampliação do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) a partir dos critérios previstos na Resolução SES/MG nº 7.608 de 21/07/2021, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG), de acordo com a Resolução SES/MG nº 8.461/2022.
Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados todos os atos praticados no período de 21 de dezembro de 2022 até a data da efetiva assinatura deste Primeiro Termo Aditivo.
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2022/01.010.481.22.03-santa-casa-1otermo-aditivo-ao-termo-de-cooperacao-008-2022.pdf
Assinatura em: 06/04/2023.

Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos
Secretária Municipal de Saúde

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022

Processo 04.001.260.22.04 - Identificador Banco do Brasil nº 995823
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COPEIRAGEM, COM EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO.

- Abertura das propostas dia 26/04/2023 às 09:00 horas;
- Abertura da sessão de lances dia 26/04/2023 a partir das 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Isabella Cristine Nogueira
Gerente de Compras

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

PRORROGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 013/2023

Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 013/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 24/03/2023:

Período de Inscrição Inicial: 27/03/2023 a 10/04/2023
Período de Prorrogação: 11/04/2023 a 25/04/2023
Vaga oferecida: Enfermeiro Supervisor

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 293/2022

PROCESSO 03-121/2022
Após nova negociação com a empresa Smart Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda para o item 04, retificamos a adjudicação do dia 16/03/2023, onde se lê:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
4	83046	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PP, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL SUPER ABSORVENTE, QUE EVITA EMPELOTAMENTO E QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, PESO DO USUÁRIO DE ATÉ 2,5 KG, ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, SEM DEIXAR MARCAS, COM 04 ELÁSTICOS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E 02 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA. UNISSEX, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA	UND	60.938	R$ 0,62	R$ 37.781,56	HIPOPÓ RN / CCM

Empresas vencedoras:
ITENS 03 a 05 – Smart Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 19.416.856/0001-70. Valor total do contrato R$58.687,54.
Valor global do contrato: R$128.125,04

Leia-se:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
4	83046	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PP, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL SUPER ABSORVENTE, QUE EVITA EMPELOTAMENTO E QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, PESO DO USUÁRIO DE ATÉ 2,5 KG, ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, SEM DEIXAR MARCAS, COM 04 ELÁSTICOS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E 02 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA. UNISSEX, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA	UND	60.938	R$ 0,54	R$ 32.906,52	HIPOPÓ RN / CCM

Empresas vencedoras:
ITENS 03 a 05 – Smart Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 19.416.856/0001-70. Valor total do contrato R$53.812,50.
Valor global do contrato: R$123.250,00

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 293/2022

PROCESSO 03-121/2022
Após nova negociação com a empresa Smart Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda para o item 04, retificamos a adjudicação do dia 16/03/2023, onde se lê:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
4	83046	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PP, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL SUPER ABSORVENTE, QUE EVITA EMPELOTAMENTO E QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, PESO DO USUÁRIO DE ATÉ 2,5 KG, ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, SEM DEIXAR MARCAS, COM 04 ELÁSTICOS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E 02 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA. UNISSEX, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA	UND	60.938	R$ 0,62	R$ 37.781,56	HIPOPÓ RN / CCM

Empresas vencedoras:
ITENS 03 a 05 – Smart Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 19.416.856/0001-70. Valor total do contrato R$58.687,54.
Valor global do contrato: R$128.125,04

Leia-se:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
4	83046	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PP, FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO INTERNA FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO, POLIPROPILENO, FALSO TECIDO E GEL SUPER ABSORVENTE, QUE EVITA EMPELOTAMENTO E QUE RETENHA A UMIDADE LONGE DA PELE. COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, PESO DO USUÁRIO DE ATÉ 2,5 KG, ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO, CONTORNO DE ELÁSTICO REFORÇADO EM TODO O DIÂMETRO DA COXA, DE ELÁSTICO EM LYCRA, SEM DEIXAR MARCAS, COM 04 ELÁSTICOS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E 02 FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA FIXAÇÃO, SISTEMA ABRE E FECHA SEM PERDA DE ADERÊNCIA. UNISSEX, PARA INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA	UND	60.938	R$ 0,54	R$ 32.906,52	HIPOPÓ RN / CCM

Empresas vencedoras:
ITENS 03 a 05 – Smart Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ: 19.416.856/0001-70. Valor total do contrato R$53.812,50.
Valor global do contrato: R$123.250,00

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 304/2022

PROCESSO 04-15/2022

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

LICITAÇÃO COM O ITEM 07 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.								
Item	Sicam	Descrição	Und.	Quant.	Classif.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	66657	Ácido acético 0,25%, frasco com 1 litro, utilizado para diagnósticos ginecológicos (para uso IN VIVO)	Frasco	12	ME/EPP	R$ 13,52	R$ 162,24	PRÓPRIA
2	3557	Acido acético 5%, frasco 1 litro, utilizado para diagnósticos ginecológicos	Frasco	12	ME/EPP	R$ 18,33	R$ 219,96	PRÓPRIA
3	3560	Acido tricloroacético 90% frasco com 10ML	Frasco	12	ME/EPP	R$ 10,55	R$ 126,60	PRÓPRIA
4	65558	Bicarbonato de sódio, Pó, Sache 01 grama	Sache	4.300	ME/EPP	R$ 0,62	R$ 2.666,00	PRÓPRIA
5	68161	Captopril 1MG/ML frasco 20 ML	Frasco	50	ME/EPP	R$ 5,36	R$ 268,00	PRÓPRIA
6	35718	Carvão Atividado pó, pacote 25 G	Pacote	300	ME/EPP	R$ 6,00	R$ 1.800,00	ELIAH PHARMA
7	28089	Creme de Uréia 8% QSP, Polavax, pote 50G	Pote	4.200	AMPLA	R$ 4,00	R$ 16.800,00	ELIAH PHARMA
8	28089	Creme de Uréia 8% QSP, Polavax, pote 50G	Pote	1.400	ME/EPP	R$ 4,00	R$ 5.600,00	ELIAH PHARMA
9	55024	Espironolactona 5MG/ML, suspensão oral, frasco 30ML.	Frasco	40	ME/EPP	R$ 6,38	R$ 255,20	PRÓPRIA
10	43812	Folinato de cálcio (ácido Folínico) 15MG/ML, solução oral, frasco 30 ml	Frasco	12	ME/EPP	R$ 10,00	R$ 120,00	ELIAH PHARMA
11	43815	Fosfato tricalcio 130 mg/ml frasco 30 ml	Frasco	600	ME/EPP	R$ 7,00	R$ 4.200,00	ELIAH PHARMA
12	35203	Piridoxina 40 mg, cápsula	Cápsula	1.000	ME/EPP	R$ 0,33	R$ 330,00	PRÓPRIA
13	59748	Polietilenoglicol 4000, pó, sem Eletrólitos, envelope 20G	Envelope	4.000	ME/EPP	R$ 2,50	R$ 10.000,00	ELIAH PHARMA
14	3514	Solução de Schiller 2%, liquido marrom, utilizado para diagnóstico ginecológico. O material deverá ser adequado ao uso IN VIVO.	Frasco	12	ME/EPP	R$ 22,64	R$ 271,68	PRÓPRIA
VALOR GLOBAL						R$ 42.819,68		

Empresas vencedoras:
Itens 01, 02, 03, 05, 09, 12 e 14 – Loderme Farmácia de Manipulação Ltda. – CNPJ: 00.150.371/0001-50 – Valor total do contrato: R$1.633,68;
Item 04 – Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda.-ME – CNPJ: 04.522.343/0001-77 – Valor total do contrato: R$2.666,00;
Itens 06, 07, 08, 10, 11 e 13 – Eliah Farmácia de Manipulação Ltda. – CNPJ: 68.577.063/0001-49 – Valor total do contrato: R$38.520,00;
Valor global do contrato: R$42.819,68
Prazo de entrega: conforme edital.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 304/2022

PROCESSO 04-15/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 304/2022 - Aquisição de medicamentos manipulados para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

LICITAÇÃO COM O ITEM 07 PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E OS DEMAIS ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.								
Item	Sicam	Descrição	Und.	Quant.	Classif.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	66657	Ácido acético 0,25%, frasco com 1 litro, utilizado para diagnósticos ginecológicos (para uso IN VIVO)	Frasco	12	ME/EPP	R$ 13,52	R$ 162,24	PRÓPRIA
2	3557	Acido acético 5%, frasco 1 litro, utilizado para diagnósticos ginecológicos	Frasco	12	ME/EPP	R$ 18,33	R$ 219,96	PRÓPRIA
3	3560	Acido tricloroacético 90% frasco com 10ML	Frasco	12	ME/EPP	R$ 10,55	R$ 126,60	PRÓPRIA
4	65558	Bicarbonato de sódio, Pó, Sache 01 grama	Sache	4.300	ME/EPP	R$ 0,62	R$ 2.666,00	PRÓPRIA
5	68161	Captopril 1MG/ML frasco 20 ML	Frasco	50	ME/EPP	R$ 5,36	R$ 268,00	PRÓPRIA
6	35718	Carvão Atividado pó, pacote 25 G	Pacote	300	ME/EPP	R$ 6,00	R$ 1.800,00	ELIAH PHARMA
7	28089	Creme de Uréia 8% QSP, Polavax, pote 50G	Pote	4.200	AMPLA	R$ 4,00	R$ 16.800,00	ELIAH PHARMA
8	28089	Creme de Uréia 8% QSP, Polavax, pote 50G	Pote	1.400	ME/EPP	R$ 4,00	R$ 5.600,00	ELIAH PHARMA
9	55024	Espironolactona 5MG/ML, suspensão oral, frasco 30ML.	Frasco	40	ME/EPP	R$ 6,38	R$ 255,20	PRÓPRIA
10	43812	Folinato de cálcio (ácido Folínico) 15MG/ML, solução oral, frasco 30 ml	Frasco	12	ME/EPP	R$ 10,00	R$ 120,00	ELIAH PHARMA
11	43815	Fosfato tricalcio 130 mg/ml frasco 30 ml	Frasco	600	ME/EPP	R$ 7,00	R$ 4.200,00	ELIAH PHARMA
12	35203	Piridoxina 40 mg, cápsula	Cápsula	1.000	ME/EPP	R$ 0,33	R$ 330,00	PRÓPRIA
13	59748	Polietilenoglicol 4000, pó, sem Eletrólitos, envelope 20G	Envelope	4.000	ME/EPP	R$ 2,50	R$ 10.000,00	ELIAH PHARMA
14	3514	Solução de Schiller 2%, liquido marrom, utilizado para diagnóstico ginecológico. O material deverá ser adequado ao uso IN VIVO.	Frasco	12	ME/EPP	R$ 22,64	R$ 271,68	PRÓPRIA
VALOR GLOBAL						R$ 42.819,68		

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Empresas vencedoras:
Itens 01, 02, 03, 05, 09, 12 e 14 – Loderme Farmácia de Manipulação Ltda. – CNPJ: 00.150.371/0001-50 – Valor total do contrato: R$1.633,68;
Item 04 – Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda.-ME – CNPJ: 04.522.343/0001-77 – Valor total do contrato: R$2.666,00;
Itens 06, 07, 08, 10, 11 e 13 – Eliah Farmácia de Manipulação Ltda. – CNPJ: 68.577.063/0001-49 – Valor total do contrato: R$38.520,00;
Valor global do contrato: R$42.819,68
Prazo de entrega: conforme edital.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2023
REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 04-92/2022
OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de Éster Etílico e Embucrilato para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Comunicamos aos interessados que o pregão tornou-se deserto.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Edmundo S C Franco
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 260/2022

Processo 04-79/2022
O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1187	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1200	R$ 8,00	R$9.600,00	BENZETACIL / EUROFARMA
2	730	CEFALOTINA SÓDICA 1G, PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	4000	R$ 3,70	R$14.800,00	KEFLIN NEUTRO / ABL
3	73324	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ LIOFILIZADO	FRASCO/ AMPOLA	22500	R$ 3,40	R$76.500,00	CEFAZOLINA SÓDICA/ ABL
4	22436	CEFEPIME 1 G	FRASCO/ AMPOLA	24.300	R$ 8,50	R$206.550,00	CLOR. CEFEPIMA/ ABL
5	22444	CEFOTAXIMA 1 G	FRASCO/ AMPOLA	1.000	R$ 7,30	R$7.300,00	GENÉRICO/ AUROBINDO PHARMA
6	36.031	ERTAPENEM 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	700	R$ 190,00	R$133.000,00	ERTAPENEM SÓDICO/ ACS Dobfar S.p.A
7	6.677	OXACILINA 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	37.000	R$ 1,59	R$58.830,00	FRESENIUS
VALOR GLOBAL						R$ 506.580,00	

Empresas vencedoras:
Item 01 – Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 23.864.942/0001-13 - Valor total do contrato: R$9.600,00;
Itens 02, 03, 04 e 06 – Antibióticos do Brasil Ltda. – CNPJ: 05.439.635/0004-56 - Valor total do contrato: R$430.850,00;
Item 05 – Sameh Soluções Hospitalares Ltda. – CNPJ: 25.031.668/0001-27 - Valor total do contrato: R$7.300,00;
Item 07 – MCW Produtos Médicos Hospitalares Ltda.– CNPJ: 94.389.400/0001-84 - Valor total do contrato: R$58.830,00;
Valor global do contrato: R$506.580,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 260/2022

Processo 04-79/2022
O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 260/2022 - Aquisição de antimicrobianos padronizados para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	1187	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	1200	R$ 8,00	R$9.600,00	BENZETACIL / EUROFARMA
2	730	CEFALOTINA SÓDICA 1G, PO P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	4000	R$ 3,70	R$14.800,00	KEFLIN NEUTRO / ABL
3	73324	CEFAZOLINA SÓDICA, 1 G, PÓ LIOFILIZADO	FRASCO/ AMPOLA	22500	R$ 3,40	R$76.500,00	CEFAZOLINA SÓDICA/ ABL
4	22436	CEFEPIME 1 G	FRASCO/ AMPOLA	24.300	R$ 8,50	R$206.550,00	CLOR. CEFEPIMA/ ABL
5	22444	CEFOTAXIMA 1 G	FRASCO/ AMPOLA	1.000	R$ 7,30	R$7.300,00	GENÉRICO/ AUROBINDO PHARMA
6	36.031	ERTAPENEM 1 G, INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	700	R$ 190,00	R$133.000,00	ERTAPENEM SÓDICO/ ACS Dobfar S.p.A
7	6.677	OXACILINA 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/ AMPOLA	37.000	R$ 1,59	R$58.830,00	FRESENIUS
VALOR GLOBAL						R$ 506.580,00	

Empresas vencedoras:
Item 01 – Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 23.864.942/0001-13 - Valor total do contrato: R$9.600,00;
Itens 02, 03, 04 e 06 – Antibióticos do Brasil Ltda. – CNPJ: 05.439.635/0004-56 - Valor total do contrato: R$430.850,00;
Item 05 – Sameh Soluções Hospitalares Ltda. – CNPJ: 25.031.668/0001-27 - Valor total do contrato: R$7.300,00;
Item 07 – MCW Produtos Médicos Hospitalares Ltda.– CNPJ: 94.389.400/0001-84 - Valor total do contrato: R$58.830,00;
Valor global do contrato: R$506.580,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 321/2022

Processo 04-91/2022
O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	839	ACIDO ACETILSALICICO 100 MG	COMPRIMIDO	41.000	R$ 0,04	R$ 1.640,00	SALICETIL
2	6.010	ACIDO FOLINICO 15 MG	COMPRIMIDO	1.000	FRACASSADO		
3	877	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG	COMPRIMIDO	3.600	R$ 0,42	R$ 1.512,00	GEOLAB
4	19.800	ANLODIPINA, BESILATO 5 MG	COMPRIMIDO	36.000	R$ 0,03	R$ 1.080,00	GEOLAB
5	22.904	CLONIDINA 0,100 MG	COMPRIMIDO	11.500	FRACASSADO		
6	827	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	2.600	R$ 0,61	R$ 1.586,00	EMS S/A
7	11.294	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,16	R$ 1.600,00	ACHÉ
8	38.012	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	1.000	R$ 0,74	R$ 740,00	EMS S/A
9	36.211	LOPERAMIDA 2 MG	COMPRIMIDO	7.500	R$ 0,08	R$ 600,00	KAOSEC/PHARMASCIENCE
10	37.263	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG	COMPRIMIDO	77.000	R$ 0,38	R$ 29.260,00	ACHÉ
11	4.744	METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	3.000	R$ 0,14	R$ 420,00	PRATI DONADUZZI
12	20.753	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	4.200	FRACASSADO		
13	1045	NIFEDIPINA 20 MG	COMPRIMIDO RETARD	4.500	R$ 0,15	R$ 675,00	MEDQUIMICA
14	25.515	ONDANSETRONA, CLORIDRATO, 4MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	16.800	R$ 0,49	R$ 8.232,00	VONAU/BIOLAB
15	6.556	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	15.000	R$ 0,14	R$ 2.100,00	ALTEFAR/BELFAR
16	1.146	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	17.400	R$ 0,12	R$ 2.088,00	HYPERA
17	37.818	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	8.400	R$ 0,09	R$ 756,00	GENÉRICO/PHARLAB
18	35.373	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	31.200	R$ 0,15	R$ 4.680,00	GENÉRICO/PHARLAB
19	1152	TIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	2.100	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL					R$ 56.969,00		

Empresas vencedoras:
ITENS 01, 09, 14, 17 E 18 – SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 12.927.876/0001-67 – valor total do contrato: R$15.908,00;
ITENS 03, 04, 06, 08, 11, 13 E 15 – Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 03.945.035/0001-91 – valor total do contrato: R$8.113,00;
ITENS 07 E 10 – Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 09.944.371/0003-68 – valor total do contrato: R$30.860,00;
ITEM 16 – SAMEH Soluções Hospitalares Ltda. – CNPJ: 25.031.668/0001-27 – valor total do contrato: R$2.088,00;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ITENS 02, 05, 12 E 19 – Fracassados.
Valor global: R$56.969,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 31 de março de 2023

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 321/2022

Processo 04-91/2022

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 321/2022 - Aquisição de medicamentos sólidos orais padronizados para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	839	ACIDO ACETILSALICICO 100 MG	COMPRIMIDO	41.000	R$ 0,04	R$ 1.640,00	SALICETIL
2	6.010	ACIDO FOLINICO 15 MG	COMPRIMIDO	1.000	FRACASSADO		
3	877	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG	COMPRIMIDO	3.600	R$ 0,42	R$ 1.512,00	GEOLAB
4	19.800	ANLODIPINA, BESILATO 5 MG	COMPRIMIDO	36.000	R$ 0,03	R$ 1.080,00	GEOLAB
5	22.904	CLONIDINA 0,100 MG	COMPRIMIDO	11.500	FRACASSADO		
6	827	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	2.600	R$ 0,61	R$ 1.586,00	EMS S/A
7	11.294	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,16	R$ 1.600,00	ACHÉ
8	38.012	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMIDO	1.000	R$ 0,74	R$ 740,00	EMS S/A
9	36.211	LOPERAMIDA 2 MG	COMPRIMIDO	7.500	R$ 0,08	R$ 600,00	KAOSEC/PHARMASCIENCE
10	37.263	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG	COMPRIMIDO	77.000	R$ 0,38	R$ 29.260,00	ACHÉ
11	4.744	METFORMINA 500 MG	COMPRIMIDO	3.000	R$ 0,14	R$ 420,00	PRATI DONADUZZI
12	20.753	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	4.200	FRACASSADO		
13	1045	NIFEDIPINA 20 MG	COMPRIMIDO RETARD	4.500	R$ 0,15	R$ 675,00	MEDQUIMICA
14	25.515	ONDANSETRONA, CLORIDRATO, 4MG	COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	16.800	R$ 0,49	R$ 8.232,00	VONAU/BIOLAB
15	6.556	PARACETAMOL 750 MG	COMPRIMIDO	15.000	R$ 0,14	R$ 2.100,00	ALTEFAR/BELFAR
16	1.146	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	17.400	R$ 0,12	R$ 2.088,00	HYPERA
17	37.818	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	8.400	R$ 0,09	R$ 756,00	GENÉRICO/PHARLAB
18	35.373	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	31.200	R$ 0,15	R$ 4.680,00	GENÉRICO/PHARLAB
19	1152	TIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMPRIMIDO	2.100	FRACASSADO		
VALOR GLOBAL					R$ 56.969,00		

Empresas vencedoras:
ITENS 01, 09, 14, 17 E 18 – SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ: 12.927.876/0001-67 – valor total do contrato: R$15.908,00;
ITENS 03, 04, 06, 08, 11, 13 E 15 – Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 03.945.035/0001-91 – valor total do contrato: R$8.113,00;
ITENS 07 E 10 – Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda. – CNPJ: 09.944.371/0003-68 – valor total do contrato: R$30.860,00;
ITEM 16 – SAMEH Soluções Hospitalares Ltda. – CNPJ: 25.031.668/0001-27 – valor total do contrato: R$2.088,00;
ITENS 02, 05, 12 E 19 – Fracassados.
Valor global: R$56.969,00
Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 31 de março de 2023

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Envie seu CEP por SMS
para 40199 e receba alertas da Defesa Civil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

PORTARIA CGBH Nº 057/2023

Designa servidor para atuar como defensor dativo.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto na Lei Municipal n.º 9.319, de 19 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor André Luiz Concesso Machado, BM 86.387-8, lotado na Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, para, na condição de defensor dativo do Guarda Civil Municipal G. C. R., atuar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08-000.002/23-80, conforme preceitua a Lei Municipal n.º 9.319/07, em especial os §§ 1º e 2º do artigo 185, tendo em vista a declaração de revelia deste servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2023

José Oliveira Luz
Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Procuradoria Geral do Município torna público o resumo/extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº. 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme:

I – Nome: Guilherme Temponi Dias Godinho
II – Cargo ocupado pelo agente público: Procurador Municipal
III – Destino da viagem: Brasília - DF
IV – Período da realização da viagem: 23/03/2023 a 26/03/2023
V – Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra
VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido
VII – Indicação dos benefícios para o Município: qualificação da mão de obra
VIII – Despesas de viagem: R$ 5.903,71

I – Nome: Anna Júlia dos Anjos Silva Matos
II – Cargo ocupado pelo agente público: Procurador Municipal
III – Destino da viagem: Brasília - DF
IV – Período da realização da viagem: 23/03/2023 a 26/03/2023
V – Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra
VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido
VII – Indicação dos benefícios para o Município: qualificação da mão de obra
VIII – Despesas de viagem: R$ 5.945,46

I – Nome: Christine Pinto Coelho Rattes Bartolomeo
II – Cargo ocupado pelo agente público: Procurador Municipal
III – Destino da viagem: Brasília - DF
IV – Período da realização da viagem: 23/03/2023 a 26/03/2023
V – Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra
VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido
VII – Indicação dos benefícios para o Município: qualificação da mão de obra
VIII – Despesas de viagem: R$ 5.903,71

I – Nome: Caio Costa Perona
II – Cargo ocupado pelo agente público: Procurador Municipal
III – Destino da viagem: Brasília - DF
IV – Período da realização da viagem: 23/03/2023 a 26/03/2023
V – Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra
VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido
VII – Indicação dos benefícios para o Município: qualificação da mão de obra
VIII – Despesas de viagem: R$ 5.903,71

I – Nome: Samuel Ferreira Ribeiro Silva
II – Cargo ocupado pelo agente público: Procurador Municipal
III – Destino da viagem: Brasília - DF
IV – Período da realização da viagem: 23/03/2023 a 26/03/2023
V – Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra
VI – Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido
VII – Indicação dos benefícios para o Município: qualificação da mão de obra
VIII – Despesas de viagem: R$ 5.987,26

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Ricardo Queiroz Alexandre
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4°, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA A AGENTE PÚBLICA BRUNA DE SOUSA LIMA – HM 8213-0, CITADA PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00036849/2023-55, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1° da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.010-22-27
AGENTE PÚBLICO: A. L. S.
PROCURADOR(A): HANNA LUAN VIEIRA ROCHA – OAB/MG 140.362
OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:
02/05/2023 – 10h.
Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

PROCESSO Nº: 08-000.014-22-88
AGENTE PÚBLICO: L. C. B. S.
PROCURADOR(A): JÚLIA MÁRCIA OLIVEIRA EMERICH - OAB/MG 151.996
OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
ALEXANDRE NUNES SILVA – 02/05/2023 – 11h.
Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM Nº 018/2020.
O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

A Subcontroladora de Transparência e Prevenção da Corrupção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a que lhe confere o Decreto n. 16.954/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 01-005.951-21-45
V. L. F. S.
M. I. C.
R. I. C. B. P.
PROCURADOR(A): LEANDRO DE OLIVEIRA BATISTA - OAB MG 177.195
Ficam as pessoas jurídicas V. L. F. S., M. I. C. e R. I. C. B. P. INTIMADAS A APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2023

Cláudia Costa de Araújo Fusco
Controladora-Geral Adjunta do Município
Subcontroladora de Transparência e Prevenção da Corrupção

Poder Legislativo

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 31/01/2023 - Req.: Evana Rezende Batista, CM- 657.
Curso: Especialização em Finanças Públicas -
IES: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo - TCEMG.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo nº 208790, de 10/02/2023 - Req.: Bárbara Furtado Pinheiro Chagas, CM- 430.
Curso: Especialização em Direito do Consumidor -
IES: Faculdade Legale - FALEG.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 17/02/2023 - Req.: Ângelo Paulo Lopes, CM- 632.
Curso: Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trabalho -
IES: Universidade Cesumar - Unicesumar.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 01/03/2023 - Req.: Raphaela Assis Ferreira, CM- 602.
Curso: Especialização em Finanças Públicas -
IES: Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo - TCEMG.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 09/03/2023 - Req.: Mariana Santos Maia, CM- 464.
Curso: Especialização em Administração de Casas Legislativas -
IES: Faculdade Batista de Minas Gerais - FBMG.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 09/03/2023 - Req.: Mariana Santos Maia, CM- 464.
Curso: Especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho -
IES: Faculdade Batista de Minas Gerais - FBMG.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 15/03/2023 - Req.: Lívia Almeida Peixoto, CM- 719.
Curso: Especialização em Direito Administrativo e Nova Lei de Licitação -
IES: Faculdade Prominas de Contagem - PROMINAS.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo nº 209680, de 22/03/2023 - Req.: Isaias Carlos de Azevedo Junior, CM- 666.
Curso: Graduação em Direito -
IES: Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo nº 209713, de 27/03/2023 - Req.: Leonardo Cláudio Reis, CM- 208.
Curso: Especialização em Gestão Pública -
IES: Centro Universitário Internacional - UNINTER.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 27/03/2023 - Req.: Hélio Dias da Costa Júnior, CM- 694.
Curso: Especialização em Gestão de Recursos Humanos -
IES: Centro Universitário Internacional - UNINTER.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo s/nº, de 28/03/2023 - Req.: Bruno Viana Resende, CM- 404.
Curso Especialização em Computação em Nuvem -
IES: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas.

Deferimento de solicitação de avaliação de curso para fins de progressão horizontal:
- Processo nº 209755, de 29/03/2023 - Req.: Paola Laredo dos Santos, CM- 648.
Curso: Especialização em Administração Pública e Gestão de Cidades Inteligentes -
IES: Centro Universitário Internacional – UNINTER.

PORTARIA Nº 20.826

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR MATHEUS FILIPE REIS DA PAIXÃO, CM-708, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 10/04/2023 a 20/04/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.827

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR DEILSON GONÇALVES MIRANDA, CM-42849, do cargo de ATENDENTE PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR GILSON GUIMARÃES, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.828

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR ALESSANDRA DE ANDRADE PIRES, CM-528, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 10/04/2023 a 28/04/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.829

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR MARIA ESTELA PEREIRA MATOS, CM-42908, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR WAGNER FERREIRA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.830

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR SILVIA DAVID MENDES, CM-42938, do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, e, NOMEAR, para o mesmo cargo, LARISSA GONÇALVES SILVA GUIMARÃES, nos termos da indicação da VEREADORA LOÍDE GONÇALVES, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.831

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II, e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR LARISSA GONÇALVES SILVA GUIMARÃES, CM-42938, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, e, NOMEAR, para o mesmo cargo, SILVIA DAVID MENDES, nos termos da indicação da VEREADORA LOÍDE GONÇALVES, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.832

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR TIAGO JOSÉ RODRIGUES DE PAULA, CM-636, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE FORMAÇÃO DE CIDADANIA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 04/04/2023 a 20/04/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.833

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR MARIA EDUARDA BRAGA REZENDE para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR WAGNER FERREIRA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 10 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.835

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os artigos 6º, §§ 1º e 2º, e 9º, caput e §§ 1º, II, e 2º, da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL às servidoras: EVA LÚCIA GONZAGA, CM 534, a partir de 13/03/2023; FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS, CM 535, a partir de 26/03/2023; e BARBARA PORTES ABREU LARA, CM 652, a partir de 27/03/2023; e aos servidores: BRUNO VIANA REZENDE, CM 404, a partir de 03/03/2023; LEANDRO PEREIRA, CM 468, a partir de 22/03/2023; LUCAS ROEDEL DE OLIVEIRA, CM 533, a partir de 03/03/2023; DANIEL MULLER ARMOND, CM 622, a partir de 26/03/2023; e ADEMAR MOREIRA PIRES, CM 651, a partir de 05/03/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.836

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 14-A, §§ 1º a 3º, da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL ESPECIAL às servidoras: EVA LÚCIA GONZAGA, CM 534, a partir de 13/03/2023; FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS, CM 535, a partir de 26/03/2023; e BARBARA PORTES ABREU LARA, CM 652, a partir de 27/03/2023; e aos servidores: LUCAS ROEDEL DE OLIVEIRA, CM 533, a partir de 03/03/2023; DANIEL MULLER ARMOND, CM 622, a partir de 26/03/2023; e ADEMAR MOREIRA PIRES, CM 651, a partir de 05/03/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.837

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 23, 26, caput, II, e 27, I, "b", da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR CONCLUSÃO DE CURSO ao servidor LUCAS ROEDEL DE OLIVEIRA, CM 533, a partir de 03/03/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.838

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 23, 26, caput, III, e 27, I, "a", da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR CONCLUSÃO DE CURSO à servidora YASMIN SCHIESS MIRANDA, CM 615, a partir de 28/03/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.839

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 23, 26, caput, III, e 27, II, "a", da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR CONCLUSÃO DE CURSO às servidoras: FERNANDA FERNANDES DOS SANTOS, CM 535, a partir de 26/03/2023; e ERIKA CECIANE MOREIRA, CM 707, a partir de 10/04/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.840

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 23, 26, caput, III, e 27, II, "b", da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR CONCLUSÃO DE CURSO ao servidor ADEMAR MOREIRA PIRES, CM 651, a partir de 05/03/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.841

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 23 e 29 da Lei Municipal nº 8.793/04, resolve CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFIA à servidora EVA LÚCIA GONZAGA, CM 534, a partir de 13/03/2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 11 de abril de 2023.

Gabriel
Presidente

PORTARIA Nº 20.849, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria nº 20.633 de 1º de fevereiro de 2023, que "Compõe as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Belo Horizonte para as sessões legislativas de 2023 e 2024."

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47 da Resolução nº 1.480, de 7 de dezembro de 1990 – Regimento Interno, e em virtude da posse do vereador Roberto da Farmácia, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a vereadora Iza Lourença, em substituição ao vereador Professor Claudiney Dulim, como membra efetiva da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor e como membra suplente da Comissão de Mobilidade Urbana, Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º - Fica nomeado o vereador Roberto da Farmácia, em substituição à vereadora Iza Lourença, como membro efetivo da Comissão de Administração Pública e como membro suplente da Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2023

Gabriel
Presidente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 11/04/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 1EDFC78C845241C411A73FAD6094A72DC9590432. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.